

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS DE CRÉDITO

2022



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS DE CRÉDITO

2022



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

Lisboa, 2023 • [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



# Índice

Sumário executivo | 11

## I Crédito à habitação e hipotecário | 17

- 1 Evolução do mercado | 19
- 2 Crédito à habitação | 20
  - 2.1 Evolução da contratação | 20
  - 2.2 Evolução da carteira | 23
  - 2.3 Prazos de contratação | 24
  - 2.4 Tipo de taxa de juro | 26
  - 2.5 Reembolsos antecipados | 30
  - 2.6 Renegociação de contratos | 32
- 3 Outros créditos hipotecários | 33
  - 3.1 Evolução da contratação | 33
  - 3.2 Evolução da carteira | 35
  - 3.3 Prazos de contratação | 35
  - 3.4 Tipo de taxa de juro | 36
  - 3.5 Reembolsos antecipados | 37
  - 3.6 Renegociação de contratos | 38

## II Crédito aos consumidores | 41

- 1 Evolução do mercado | 43
  - 1.1 Tipo de crédito | 44
  - 1.2 Tipo de instituição de crédito | 45
  - 1.3 Canal de comercialização | 46
- 2 Crédito pessoal | 47
  - 2.1 Montantes dos contratos | 49
  - 2.2 Prazos dos contratos | 51
  - 2.3 Tipo de taxa de juro | 52
  - 2.4 Tipo de instituição de crédito | 53
  - 2.5 Canal de comercialização | 53
- 3 Crédito automóvel | 54
  - 3.1 Montantes dos contratos | 57
  - 3.2 Prazos dos contratos | 59
  - 3.3 Tipo de taxa de juro | 61

3.4	Tipo de instituição de crédito		<b>62</b>
3.5	Canal de comercialização		<b>63</b>
4	Crédito <i>revolving</i>		<b>63</b>
4.1	Montantes dos contratos		<b>65</b>
4.2	Tipo de instituição de crédito		<b>66</b>
4.3	Canal de comercialização		<b>66</b>
5	Taxas máximas		<b>67</b>

# Índice de gráficos

Gráfico I.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2010–2022 | **21**

Gráfico I.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010–2022 | **21**

Gráfico I.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2010–2022 | **22**

Gráfico I.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2020–2022 | **22**

Gráfico I.2.5 • Crédito à habitação | Prazo médio de contratação | Posição a 31 de dezembro (2020–2022) e contratos celebrados (2011–2022) | **25**

Gráfico I.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022 | **25**

Gráfico I.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022 | **27**

Gráfico I.2.8 • Crédito à habitação | Evolução do spread médio ponderado dos contratos a taxa de juro variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses | Contratos celebrados 2012–2022 | **27**

Gráfico I.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição dos spreads dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022 | **28**

Gráfico I.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e do montante concedido por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022 | **29**

Gráfico I.2.11 • Crédito à habitação | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2022 | **31**

Gráfico I.2.12 • Crédito à habitação | Número de reembolsos antecipados | 2021–2022 | **31**

Gráfico I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2020–2022 | **34**

Gráfico I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2022, contratos celebrados em 2021 e 2022 | **36**

Gráfico I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022 | **37**

Gráfico II.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2022 | **43**

Gráfico II.1.2 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos | 2010–2022 | **44**

Gráfico II.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2019–2022 | **44**

Gráfico II.1.4 • Crédito aos consumidores | Distribuição do montante de crédito concedido | 2020–2022 | **45**

Gráfico II.1.5 • Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020–2022 | **46**

Gráfico II.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020–2022 | **47**

Gráfico II.2.1 • Crédito pessoal | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2022 | **49**

Gráfico II.2.2 • Crédito Pessoal | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2022 | **49**

Gráfico II.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2020–2022 | **50**

Gráfico II.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante | 2020–2022 | **50**

Gráfico II.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2020–2022 | **51**

Gráfico II.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2020–2022 | **52**

Gráfico II.2.7 • Crédito pessoal | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2020–2022 | **52**

Gráfico II.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020–2022 | **53**

Gráfico II.2.9 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020–2022 | **54**

Gráfico II.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido | 2020–2022 | **55**

Gráfico II.3.2 • Crédito automóvel | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2022 | **56**

Gráfico II.3.3 • Crédito automóvel | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2022 | **57**

Gráfico II.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2020–2022 | **58**

Gráfico II.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2020–2022 | **59**

Gráfico II.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação (em anos), por subsegmento de crédito | 2020–2022 | **60**

Gráfico II.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2020–2022 | **61**

Gráfico II.3.8 • Crédito automóvel | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2020–2022 | **62**

Gráfico II.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020–2022 | **62**

Gráfico II.3.10 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020–2022 | **63**

Gráfico II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2022 | **64**

Gráfico II.4.2 • Crédito *revolving* | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2022 | **65**

Gráfico II.4.3 • Crédito *revolving* | Distribuição do número de contratos, por montante | 2020–2022 | **65**

Gráfico II.4.4 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020–2022 | **66**

Gráfico II.4.5 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020–2022 | **67**



# Índice de quadros

Quadro I.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e hipotecário | 19

Quadro I.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2020–2022 | 23

Quadro I.2.2 • Crédito à habitação | Número de contratos, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2020–2022) | 24

Quadro I.2.3 • Crédito à Habitação | Reembolsos antecipados | 2020–2022 | 31

Quadro I.2.4 • Crédito à Habitação | Renegociações | 2020–2022 | 32

Quadro I.2.5 • Crédito à habitação | Número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2020–2022 | 32

Quadro I.2.6 • Crédito à habitação | Caraterização das renegociações | 2022 | 33

Quadro I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2020–2022 | 34

Quadro I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2020–2022) | 35

Quadro I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2020–2022 | 37

Quadro I.3.4 • Outros créditos hipotecários | Renegociações | 2020–2022 | 38

Quadro I.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2020–2022 | 38

Quadro I.3.6 • Outros créditos hipotecários | Caraterização das renegociações | 2022 | 39

Quadro II.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020 | 48

Quadro II.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2020–2022 | 55

Quadro II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2020–2022 | 64

Quadro II.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2021 — 4.º trimestre de 2022 | 68



# Sumário executivo

O Relatório de Acompanhamento dos Mercados de Crédito analisa a evolução em 2022 dos mercados do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores sujeitos à supervisão comportamental do Banco de Portugal<sup>1</sup>.

No capítulo sobre **crédito à habitação e hipotecário** são apresentadas as características dos novos contratos e dos contratos em carteira no final de 2022, como os montantes, prazos, tipos de taxa de juro e *spreads*. São também analisados os reembolsos antecipados e as renegociações que ocorreram neste tipo de contratos ao longo do ano.

No capítulo sobre **crédito aos consumidores** são analisadas as características dos novos contratos, como os montantes, prazos, tipos de taxa de juro e canais de comercialização, desagregando esta informação pelos três segmentos de crédito: pessoal, automóvel e *revolving*.

## Crédito à habitação

... O montante de crédito à habitação concedido aumentou 6,8% em 2022, após um crescimento de 36,4% no ano anterior, voltando a registar-se, pelo segundo ano consecutivo, níveis muito acima dos observados no período pré-pandemia.

Em média, foram celebrados 9644 contratos de crédito à habitação por mês, aos quais correspondeu um montante total de crédito concedido de 1313 milhões de euros. Face a 2021, o número de contratos celebrados apresentou uma diminuição de 0,7% e o montante de crédito concedido aumentou 6,8%.

O aumento do montante de crédito à habitação concedido em 2022 foi mais acentuado no primeiro trimestre do ano (mais 29,9% do que no primeiro trimestre de 2021). Os crescimentos homólogos foram menos expressivos no decorrer do ano, observando-se mesmo uma diminuição no último trimestre de 2022 (14,2%). Esta evolução verifica-se num contexto de subida significativa das taxas de referência Euribor.

O montante médio por contrato de crédito à habitação foi de 136 143 euros, um crescimento de 7,5% em relação a 2021 e que está em linha com o aumento dos preços dos imóveis para habitação.

... O número de contratos na carteira das instituições aumentou 4,5% e o saldo em dívida 6,4%.

No final de 2022, as instituições tinham em carteira cerca de 1,5 milhões de contratos de crédito à habitação (mais 4,5%, face a 2021), aos quais correspondia um saldo em dívida de 100,9 mil milhões de euros (mais 6,4%).

1. A análise apresentada neste relatório é realizada com base em dados reportados para efeitos de supervisão comportamental por todas as instituições financeiras que concedem crédito à habitação e hipotecário e crédito aos consumidores, em cumprimento das Instruções do Banco de Portugal n.º 33/2018 e n.º 14/2013, respetivamente, podendo diferir da informação apresentada em outras publicações do Banco de Portugal, devido a diferenças no universo de instituições, na cobertura temporal considerada ou na metodologia de apuramento dos indicadores.

## ⋮ O prazo médio dos novos contratos de crédito à habitação diminuiu para 31,8 anos.

Em 2022, os novos contratos de crédito à habitação tiveram, em média, um prazo de 31,8 anos, abaixo do prazo médio dos contratos celebrados no ano anterior (32,9 anos).

O prazo médio dos contratos na carteira das instituições aumentou ligeiramente entre o final de 2021 e o final de 2022 (de 33,5 anos para 33,6 anos), o que pode estar relacionado com a evolução observada na maturidade dos contratos que terminaram, por decurso normal do prazo ou pelo efeito do aumento do número de reembolsos antecipados, e com renegociações que envolvem o alargamento de prazos.

## ⋮ As taxas mista e fixa aumentaram a sua importância, representando cerca de 19% dos novos contratos.

Em 2022, 80,8% dos contratos de crédito à habitação foram celebrados a taxa variável, uma proporção inferior à de 2021 (84,9%). Em contrapartida, aumentou a importância dos contratos com taxa mista (de 10% dos novos contratos, em 2021, para 12,3%, em 2022) e da taxa fixa (de 5,1% em 2021 para 6,4% em 2022).

Os contratos a taxa variável representavam no final do ano 92,6% da carteira de crédito à habitação das instituições e 89% do saldo em dívida.

## ⋮ O *spread* médio dos novos contratos com taxa variável voltou a diminuir ligeiramente.

Os novos contratos de crédito à habitação com taxa variável indexados à Euribor a 3, 6 ou a 12 meses mantiveram uma tendência de descida ligeira do *spread* médio, que em 2022 se fixou em 1,09 pontos percentuais (compara com 1,14 e 1,19 pontos percentuais em 2021 e 2020, respetivamente).

Quase metade dos contratos celebrados a taxa variável (47,4%) teve *spreads* entre 1 e 1,5 pontos percentuais, embora este intervalo de *spreads* tenham perdido importância, face a 2021 (60,1%). Em contrapartida, o peso dos *spreads* entre 0,5 e 1 pontos percentuais aumentou para 45,4% dos contratos celebrados a taxa variável (32,5% em 2021).

Os novos contratos a taxa variável estavam maioritariamente indexados à Euribor a 12 meses (51,6%), mas este indexante perdeu importância, face a 2021 (66,3%). A Euribor a 6 meses, por seu turno, passou a representar 46,4% dos novos contratos, acima da proporção de 2021 (32,5%), e a Euribor a 3 meses continuou a ter uma importância residual (0,9% dos contratos celebrados em 2022 a taxa variável).

A distribuição dos indexantes na carteira das instituições é diferente da verificada nos novos contratos. No final de 2022, 28,5% dos contratos na carteira das instituições estavam indexados à Euribor a 3 meses, 41,3% à Euribor a 6 meses e 28,5% à Euribor a 12 meses.

## ⋮ O número de reembolsos antecipados aumentou cerca de 20%.

Em 2022 foram realizados 141 952 reembolsos antecipados em contratos de crédito à habitação (mais 20,4%, face a 2021), aos quais correspondeu um montante reembolsado de cerca de 6,6 mil milhões de euros (mais 15,1%). O montante médio por reembolso diminuiu ligeiramente, de 48 879 euros, em 2021, para 46 739 euros, em 2022.

O aumento dos reembolsos antecipados, mais acentuado na segunda metade do ano, verifica-se num contexto de aumento das taxas de juro de referência e de início, junto ao final do ano, de um período da suspensão temporária da comissão por reembolso antecipado nos contratos de crédito para habitação própria permanente que estejam num período de taxa de juro variável.

### ... O número de renegociações cresceu 17% e o montante renegociado aumentou 38%.

Foram realizadas 41 332 renegociações em 39 417 contratos de crédito à habitação, o que correspondeu a um montante total renegociado de cerca de 4,2 mil milhões de euros. Face a 2021, o número de renegociações cresceu 17,4% e o montante renegociado aumentou 38,4%.

Na generalidade dos contratos renegociados (83,8%) os mutuários não se encontravam em situação de incumprimento. Todavia, as renegociações de contratos associadas ao incumprimento tiveram um aumento mais expressivo (69,4%) do que as renegociações não associadas a situações de incumprimento (10,5%).

#### **Outros créditos hipotecários**

### ... O montante concedido em outros créditos hipotecários aumentou 20%.

Em 2022 foram celebrados 17 174 novos contratos de crédito com garantia hipotecária que não tinham finalidade habitação (mais 16,2%, face a 2021), aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 1,1 mil milhões de euros (mais 20,1%). Estes outros créditos hipotecários continuaram a ter um peso reduzido no total do mercado de crédito à habitação e hipotecário, representando 12,9% do número de contratos celebrados e 6,5% do montante de crédito concedido em 2022 (11,3% dos contratos celebrados e 5,8% do montante de crédito concedido em 2021).

No final do ano, as instituições tinham em carteira cerca de 402,7 mil contratos de outros créditos hipotecários (menos 18,4% do que no final de 2021), aos quais correspondia um saldo em dívida de 9,8 mil milhões de euros (menos 14,6%). No total da carteira de crédito à habitação e hipotecário, estes créditos representavam 21,2% do número de contratos e 8,9% do saldo em dívida, proporções semelhantes às do ano anterior.

#### **Crédito aos consumidores**

### ... O número de contratos de crédito aos consumidores cresceu 11,5% e o montante de crédito concedido aumentou 15,6%.

Em 2022 foram celebrados, em média, 130 331 contratos de crédito aos consumidores por mês, aos quais corresponderam cerca de 632,7 milhões de euros. O crescimento do montante de crédito concedido foi superior ao do ano anterior (15,6%, o que compara com 11,6% em 2021). O número de contratos celebrados aumentou 11,5%, o que compara com um crescimento de 15,3% em 2021.

O montante de crédito concedido em 2022 é semelhante ao de 2019, ano que precedeu a pandemia de COVID-19, mas o número de contratos celebrados continuou a ser inferior ao registado nesse ano.

O montante de crédito concedido aos consumidores teve crescimentos homólogos nos três primeiros trimestres de 2022 (com destaque para o crescimento de 43,2% no primeiro trimestre), mas registou uma ligeira diminuição homóloga (menos 0,8%) no último trimestre de 2022.

⋮ O montante de crédito concedido aumentou em todos os segmentos de crédito aos consumidores. O aumento de 26% do crédito pessoal foi o mais expressivo.

No crédito pessoal, o montante de crédito concedido aumentou 25,7%, face a 2021, enquanto no crédito *revolving* o crescimento foi de 16,2%. O crédito automóvel voltou a ser o segmento de crédito que registou o crescimento menos acentuado (mais 4,1%, face a 2021), como já havia acontecido no ano anterior.

Esta evolução levou a uma diminuição do peso relativo do crédito automóvel no total do crédito aos consumidores, tendo este segmento passado a representar 35,2% do montante de crédito concedido (39,2% em 2021). Em contrapartida, aumentou a importância do crédito pessoal (de 44,3% do montante concedido, em 2021, para 48,1%, em 2022). O crédito *revolving* manteve a sua importância relativa estabilizada (16,5% em 2021 e 16,7% em 2022).

⋮ O montante médio dos contratos aumentou em todos os segmentos de crédito aos consumidores.

Os contratos de crédito pessoal tiveram um montante médio de 7000 euros em 2022, o que representa um aumento face ao valor médio de 2021 (6800 euros). No crédito automóvel, o montante médio por contrato aumentou de 14 300 euros, em 2021, para 14 800 euros, em 2022. O montante médio no crédito *revolving* também apresentou um crescimento, passando de 1400 euros em 2021 para 1500 euros no ano de 2022.

No crédito pessoal e no crédito automóvel, o prazo médio de contratação manteve-se relativamente estável. Nos contratos de crédito pessoal fixou-se em 4,9 anos, igual ao anterior, e no crédito automóvel, aumentou de 7,4 anos, em 2021, para 7,5 anos, em 2022.

⋮ O custo médio dos contratos de crédito aos consumidores aumentou, mas de forma menos acentuada que as taxas de juro de referência.

A TAEG média dos contratos de crédito aos consumidores situou-se em 11% no último trimestre de 2022, um aumento de 0,5 pontos percentuais em relação a igual período de 2021. O aumento do custo do crédito foi transversal aos três segmentos.

⋮ A importância da contratação através de intermediários de crédito diminuiu no crédito automóvel.

Os intermediários de crédito representaram 43,9% do montante de crédito aos consumidores concedido em 2022, uma diminuição face à proporção de 2021 (46,9%). Para esta diminuição contribuiu não só a perda de importância deste canal de comercialização no crédito automóvel (de 86,1% do

montante concedido em 2021, para 83,9% em 2022), como também a redução do peso do crédito automóvel no total do crédito aos consumidores.

No crédito pessoal, o peso dos intermediários de crédito aumentou ligeiramente (de 15,9%, em 2021, para 16,5%, em 2022) e no crédito *revolving* este canal passou a representar 38,4% do montante concedido, acima da proporção de 2021 (37,3%).



---

# I Crédito à habitação e hipotecário

1 Evolução do mercado

2 Crédito à habitação

3 Outros créditos hipotecários



# 1 Evolução do mercado

⋮ O número de contratos celebrados diminuiu ligeiramente,  
⋮ mas o montante de crédito concedido à habitação aumentou.

No **mercado de crédito à habitação** foram celebrados 115 729 novos contratos em 2022 (menos 0,7% do que em 2021<sup>1</sup>) e concedidos cerca de 15,8 mil milhões de euros de crédito (mais 6,8%). O montante médio dos contratos celebrados em 2022 foi de cerca de 136 mil euros (mais 7,5% do que em 2021).

Existiam 1,50 milhões de contratos de crédito à habitação em carteira no final de 2022, um valor superior ao verificado no final de 2021 (1,43 milhões de contratos). A estes contratos correspondia um saldo em dívida de 100,9 mil milhões de euros (mais 6,4%).

⋮ **Aumentou a contratação de outros créditos hipotecários.**

Foram celebrados 17 174 novos contratos de **outros créditos hipotecários**<sup>2</sup> em 2022 (mais 16,2% do que em 2021) e concedidos cerca de 1097 milhões de euros (mais 20,1%). O montante médio contratado dos novos contratos de outros créditos hipotecários também aumentou (mais 3,3%).

No final de 2022, existiam cerca de 403 mil contratos de outros créditos hipotecários em carteira (menos 18,4% face a 2021), com um saldo em dívida de 9,8 mil milhões de euros (menos 14,6%).

## Quadro I.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e hipotecário

Em 2022	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários
Montante de crédito concedido	15,8 mil milhões de euros (+6,8% face a 2021)	1097 milhões de euros (+20,1% face a 2021)
Número de contratos celebrados	115 729 (-0,7% face a 2021)	17 174 (+16,2% face a 2021)
Montante médio por contrato	136 143 euros (+7,5% face a 2021)	63 858 euros (+3,3% face a 2021)
Posição a 31-12-2022	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários
Saldo em dívida	100,9 mil milhões de euros (+6,4% face a 2021)	9,8 mil milhões de euros (-14,6% face a 2021)
Número de contratos	1,50 milhões (+4,5% face a 2021)	403 mil (-18,4% face a 2021)

Fonte: Banco de Portugal.

1. Os valores relativos a 2021 publicados neste relatório podem diferir dos valores publicados no Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de 2021 devido a correções da informação reportada pelas instituições.

2. Contratos que não têm como finalidade a aquisição ou construção de habitação, mas que são garantidos por hipoteca sobre imóvel.

## 2 Crédito à habitação

Os contratos de crédito à habitação têm como finalidade a aquisição ou construção de imóveis para habitação e de terrenos ou edifícios, sejam ou não garantidos por hipoteca sobre imóvel. Incluem também os contratos sob a forma de locação financeira de imóveis para habitação.

### 2.1 Evolução da contratação

... O crescimento do montante de crédito à habitação concedido  
... foi menos expressivo do que em 2021.

Foram celebrados, em média, 9644 **contratos** de crédito à habitação por mês, o que corresponde a uma redução de 0,7%, face a 2021, e compara com o aumento de 28,6% verificado nesse ano. Estes contratos corresponderam a uma média mensal de 1313 **milhões de euros** concedidos de crédito à habitação, um crescimento de 6,8% face a 2021 e que se segue ao crescimento de 36,4% verificado nesse ano.

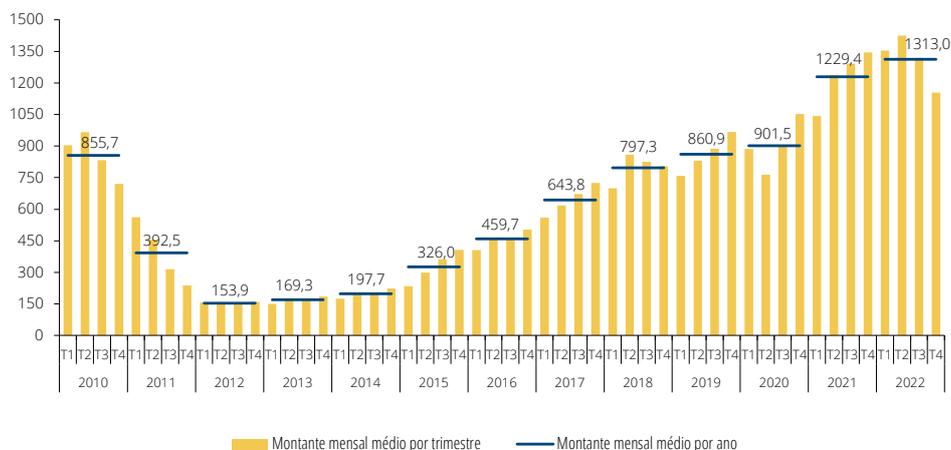
... Na segunda metade de 2022, registaram-se variações homólogas  
... decrescentes, num contexto de aumento significativo das taxas  
... Euribor.

O **montante de crédito à habitação** concedido aumentou 29,9% no primeiro trimestre do ano, face a igual período de 2021. Este aumento foi seguido de crescimentos homólogos menos expressivos no segundo e terceiro trimestres (15,1% e 2,1% respetivamente) e, por fim, uma diminuição homóloga de 14,2% no último trimestre de 2021.

No **número de contratos celebrados**, o primeiro e segundo trimestres do ano registaram aumentos de 19,3% e de 6,3%, respetivamente, face a igual período de 2021. Em sentido contrário, no terceiro e quarto trimestres, o número de contratos celebrados diminuiu 6,2% e 18,1%, respetivamente, face a igual período de 2021.

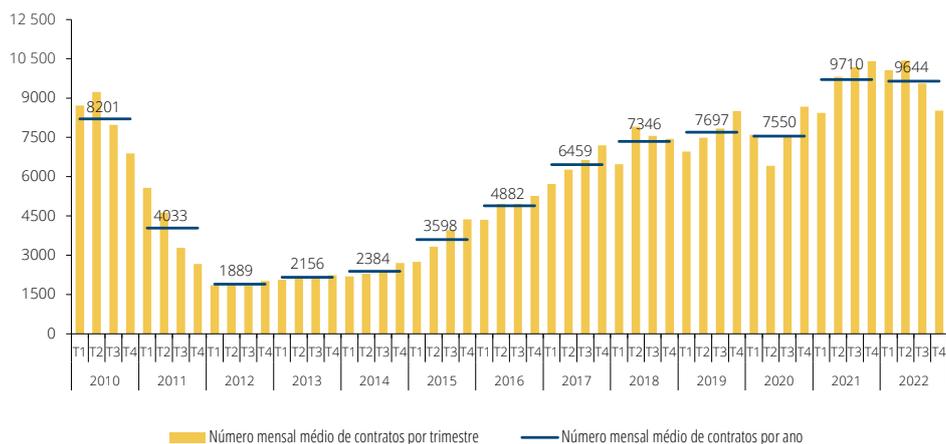
Esta evolução do montante de crédito à habitação concedido e do número de contratos celebrados verificou-se num contexto de sucessivos aumentos das taxas de juro de referência registados no segundo semestre de 2022.

**Gráfico I.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2010–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

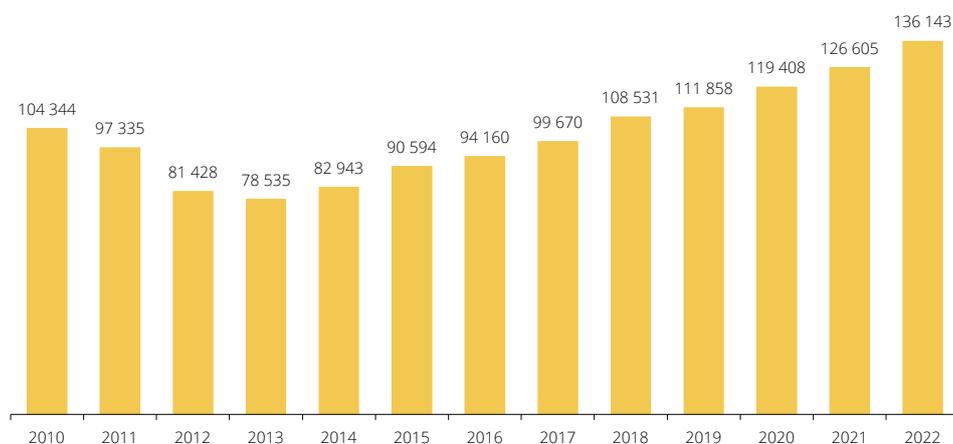
... O montante médio dos contratos manteve a tendência de crescimento, com um aumento de 7,5% face a 2021.

O **montante médio dos novos contratos** aumentou de 126 605 euros, em 2021, para 136 143 euros, em 2022 (mais 7,5%), o que está em linha com o aumento de 11,3%<sup>3</sup> do índice de preços da habitação.

Os montantes superiores a 150 mil euros foram os mais frequentes nos novos contratos, tendo o seu peso aumentado de 26,1%, em 2021, para 30,4%, em 2022. Em contrapartida, voltou a diminuir o peso dos contratos celebrados com montantes inferiores a 90 mil euros, que passaram a representar 33,9% dos contratos celebrados (37,9% em 2021).

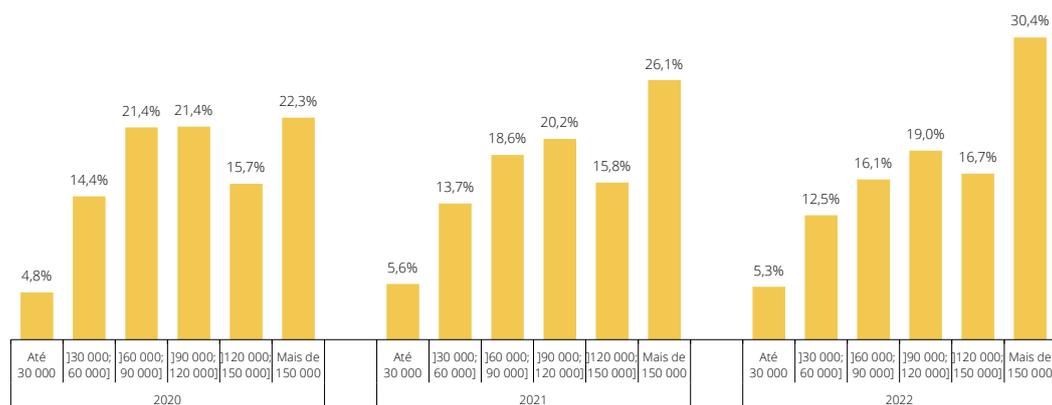
3. Taxa de variação homóloga do 4.º trimestre de 2022 (fonte: BPSStat).

**Gráfico I.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2010–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2020–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

A generalidade dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2022 tinha garantia hipotecária (99,6% dos contratos e 99,7% do montante concedido). Neste ano, foram também celebrados 385 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária, com um montante global de crédito concedido de cerca 32,2 milhões de euros, e 46 contratos de crédito à habitação sob a forma de locação financeira imobiliária, com um montante de cerca de 9 milhões de euros.

**Quadro I.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2020–2022**

		Valor			Variação percentual	
		2020	2021	2022	2021–2020	2022–2021
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	10 782	14 708	15 715	36,4%	6,8%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	29	33	32	14,6%	-3,6%
	Locação financeira imobiliária	7	11	9	61,9%	-19,0%
	<b>Total</b>	<b>10 818</b>	<b>14 752</b>	<b>15 756</b>	<b>36,4%</b>	<b>6,8%</b>
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	90 200	116 033	115 298	28,6%	-0,6%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	348	424	385	21,8%	-9,2%
	Locação financeira imobiliária	50	65	46	30,0%	-29,2%
	<b>Total</b>	<b>90 598</b>	<b>116 522</b>	<b>115 729</b>	<b>28,6%</b>	<b>-0,7%</b>
Montante médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	119 536	126 756	136 295	6,0%	7,5%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	83 921	78 912	83 739	-6,0%	6,1%
	Locação financeira imobiliária	135 530	168 821	193 201	24,6%	14,4%
	<b>Total</b>	<b>119 408</b>	<b>126 605</b>	<b>136 143</b>	<b>6,0%</b>	<b>7,5%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Evolução da carteira

... O saldo em dívida na carteira de crédito à habitação das instituições aumentou mais do que no ano anterior.

As instituições de crédito tinham em carteira cerca de 1,50 milhões de **contratos de crédito à habitação** no final de 2022 (um valor superior aos 1,43 milhões de contratos em carteira do final de 2021)<sup>4</sup>. Estes contratos tinham associado um **saldo em dívida** de 100,9 mil milhões de euros (mais 6,4% face a 2021), uma evolução que reforça o aumento já verificado em 2021 (mais 5,2%). O aumento do saldo em dívida está em linha com os aumentos observados no número de contratos em carteira e no montante médio dos contratos celebrados em 2022.

No final de 2022, a carteira de crédito à habitação com garantia hipotecária correspondia a 1 490 998 contratos (99,7% do total) e a um saldo em dívida de 100 714 milhões de euros (99,8% do total). Existiam também em carteira 4643 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária, aos quais correspondia um saldo de 157 milhões de euros, e 700 contratos de locação financeira imobiliária, com um saldo em dívida de 69 milhões de euros.

4. Para a evolução do número de contratos em carteira contribuem não só os contratos celebrados, mas também os reembolsos antecipados totais, as vendas de carteiras por parte de algumas instituições de crédito e os vencimentos de contratos por decurso normal do prazo.

**Quadro I.2.2 • Crédito à habitação | Número de contratos, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2020-2022)**

		Posição de carteira			Variação percentual	
		31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	2021-2020	2022-2021
Saldo em dívida (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	89 918	94 602	100 714	5,2%	6,5%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	171	172	157	1,1%	-9,2%
	Locação financeira imobiliária	73	72	69	-1,9%	-3,4%
	<b>Total</b>	<b>90 161</b>	<b>94 846</b>	<b>100 939</b>	<b>5,2%</b>	<b>6,4%</b>
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	1 441 729	1 427 203	1 490 998	-1,0%	4,5%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	4916	4495	4643	-8,6%	3,3%
	Locação financeira imobiliária	752	734	700	-2,4%	-4,6%
	<b>Total</b>	<b>1 447 397</b>	<b>1 432 432</b>	<b>1 496 341</b>	<b>-1,0%</b>	<b>4,5%</b>
Saldo médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	62 368	66 285	67 548	6,3%	1,9%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	34 719	38 374	33 721	10,5%	-12,1%
	Locação financeira imobiliária	96 925	97 427	98 674	0,5%	1,3%
	<b>Total</b>	<b>62 292</b>	<b>66 213</b>	<b>67 457</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,9%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Prazos de contratação

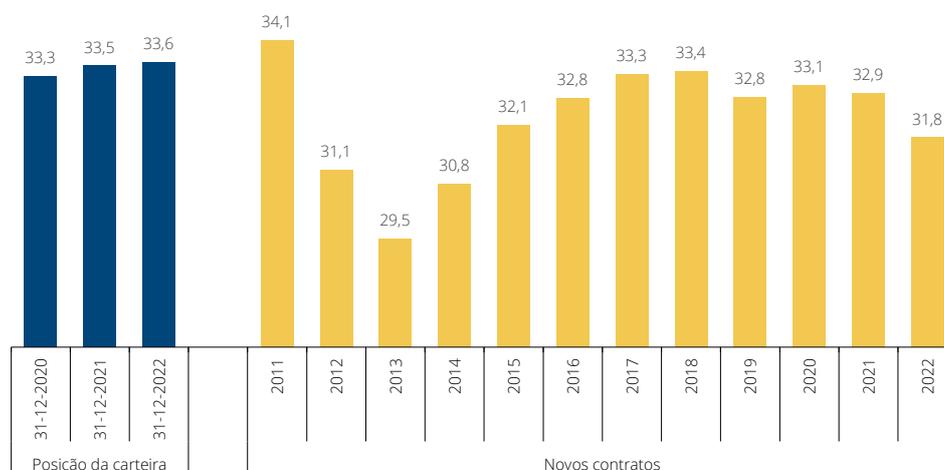
... O prazo médio dos novos contratos de crédito à habitação diminuiu pelo segundo ano consecutivo.

O prazo médio dos **contratos de crédito à habitação celebrados em 2022** foi de 31,8 anos, o que corresponde a uma redução em relação ao prazo dos contratos celebrados em 2021 (32,9 anos), e reforça a diminuição que se verificou nesse ano.

O prazo médio dos **contratos em carteira a 31 de dezembro de 2022** era de 33,6 anos, o que compara com 33,5 anos no final de 2021. Apesar da redução registada no prazo médio dos contratos de crédito celebrados em 2022, o prazo médio dos contratos em carteira não diminuiu, o que está relacionado com a maturidade dos contratos que terminaram, por decurso normal do prazo ou por reembolso antecipado, e com as renegociações que envolvem o alargamento de prazos.

O prazo médio remanescente dos contratos de crédito à habitação em carteira no final de 2022 era de 21,6 anos (21,5 anos em 2021).

**Gráfico I.2.5 • Crédito à habitação | Prazo médio de contratação | Posição a 31 de dezembro (2020–2022) e contratos celebrados (2011–2022)**



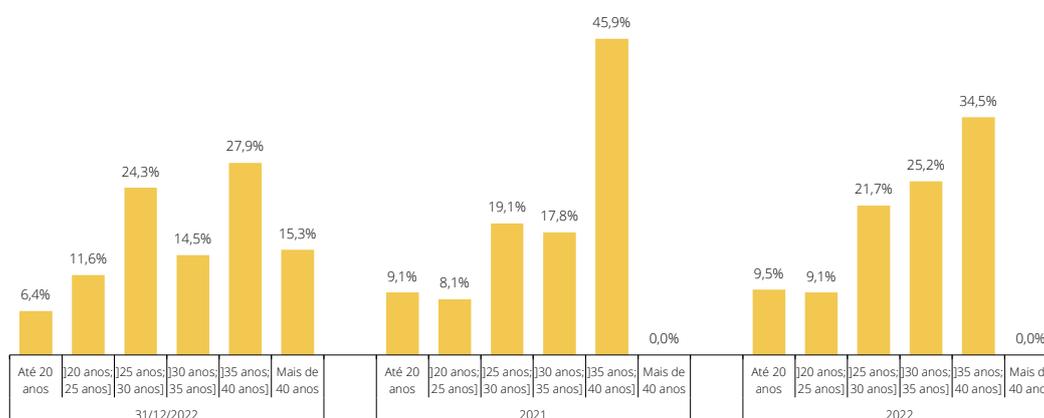
Fonte: Banco de Portugal.

... Cerca de um terço dos novos contratos de crédito à habitação  
 ... tinham prazos entre os 35 e os 40 anos.

Os prazos entre os 35 e os 40 anos representaram 34,5% dos **contratos celebrados** em 2022, mas a sua importância diminuiu (45,9% em 2021). Por outro lado, aumentou a percentagem de novos contratos com prazos inferiores a 35 anos, em particular, com prazos intermédios (entre 20 e 35 anos), de 45%, em 2021, para 56%, em 2022.

A maioria dos **contratos em carteira no final de 2022** (66,7%) tinha prazos entre os 25 e os 40 anos, destacando-se os prazos entre 35 e 40 anos (27,9%) e entre 25 e 30 anos (24,3%).

**Gráfico I.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4 Tipo de taxa de juro<sup>5</sup>

Os novos contratos de crédito à habitação continuaram a ser maioritariamente celebrados com taxa de juro variável, mas o seu peso diminuiu face a 2021.

A taxa de juro variável representou 80,8% dos contratos celebrados em 2022 e 79,3% do montante de crédito concedido, proporções inferiores às de 2021 (84,9% e 84,7%, respetivamente).

Em contrapartida, aumentou a importância dos contratos com taxa mista (que têm um período inicial de taxa fixa seguido de um período de taxa variável). Este tipo de taxa de juro passou a representar 12,3% dos contratos celebrados (10% em 2021) e 14,3% do montante de crédito concedido (10,7% em 2021).

Aumentou também a proporção dos contratos com taxa fixa, que representaram 6,9% do número de contratos celebrados e 6,4% do montante de crédito concedido (o que compara com 5,1% e 4,6% em 2021, respetivamente).

O crescimento da importância relativa da contratação de crédito à habitação com taxa de juro fixa ou mista, que permite evitar alterações na prestação mensal (temporariamente, no caso da taxa mista), verifica-se num contexto de aumento das taxas de juro de referência (e.g. Euribor).

A TAEG média<sup>6</sup> dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2022 foi de 3,7%, o que corresponde a um aumento em relação à TAEG média dos contratos celebrados em 2021 (2,7%). Este aumento verificou-se em todos os tipos de taxa de juro. A TAEG média nos novos contratos a taxa variável foi de 3,5% (2,6% em 2021), nos contratos a taxa mista foi de 4,1% (3,2% em 2021) e nos contratos a taxa fixa fixou-se em 4,5% (3,5% em 2021).

A generalidade dos contratos em carteira tinha taxa variável.

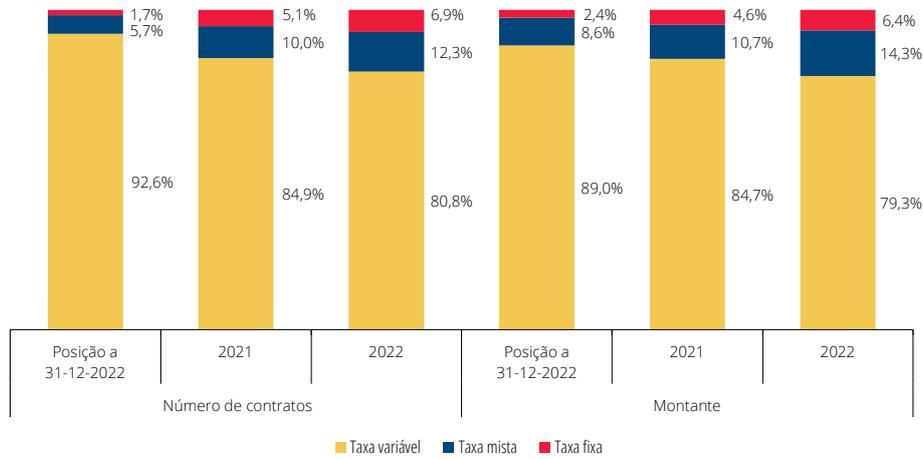
Os contratos a taxa variável representavam 92,6% do número de contratos que as instituições tinham em carteira no final de 2022 e 89% do saldo em dívida.

A taxa mista correspondia a 5,7% dos contratos em carteira e a 8,6% do saldo em dívida, enquanto a taxa fixa continuava a ter um peso reduzido, representando 1,7% do número de contratos em carteira e 2,4% do saldo em dívida.

5. Os contratos de crédito podem ser celebrados com três tipos de taxa de juro: taxa variável, taxa fixa e taxa mista. Nos contratos a taxa variável, a taxa de juro é a soma do valor do indexante (por exemplo, a Euribor) e do *spread* estabelecido no contrato. Nos contratos a taxa fixa, a taxa de juro permanece inalterada durante todo o prazo do contrato. As taxas mistas estão geralmente associadas a contratos com um período inicial de taxa fixa, seguido de taxa variável na parte remanescente do prazo do empréstimo.

6. Nos contratos com taxa de juro variável ou taxa de juro mista, o cálculo da TAEG assume que a taxa de juro se mantém com o mesmo valor por toda a duração do contrato.

**Gráfico I.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022**



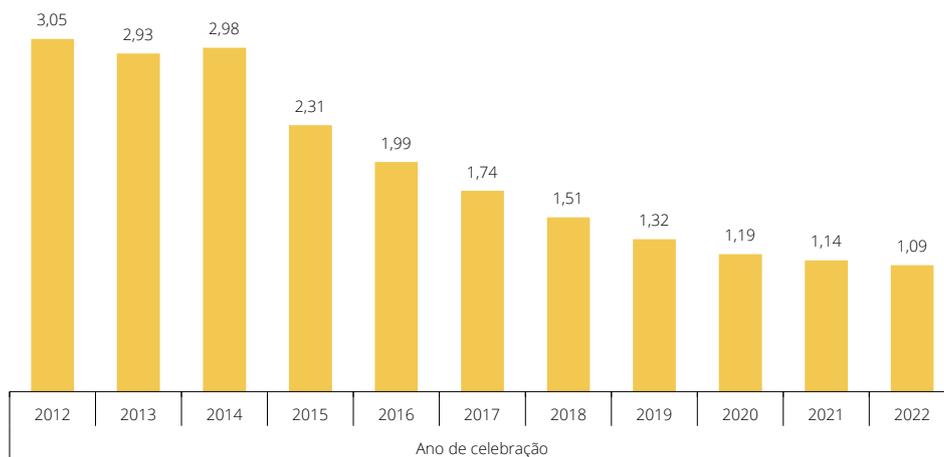
Fonte: Banco de Portugal.

### 2.4.1 Taxa variável

... O *spread* médio dos novos contratos a taxa variável voltou a diminuir, em linha com os anos anteriores.

O *spread* médio dos **novos contratos** de crédito à habitação indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses foi de 1,09 pontos percentuais, o que compara com 1,14 pontos percentuais em 2021.

**Gráfico I.2.8 • Crédito à habitação | Evolução do *spread* médio ponderado dos contratos a taxa de juro variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses | Contratos celebrados 2012-2022**

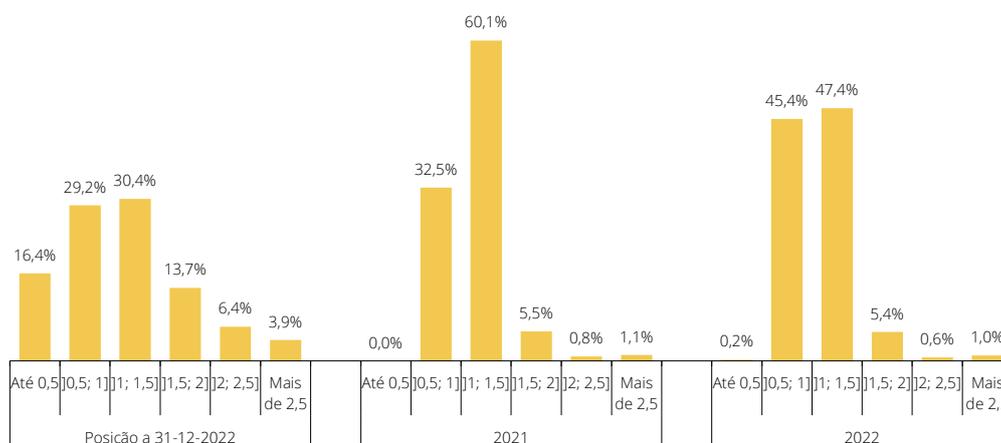


Fonte: Banco de Portugal.

Uma grande parte dos contratos celebrados a taxa variável em 2022 (47,4%) continuou a ter *spreads* entre 1 e 1,5 pontos percentuais, embora a importância deste intervalo de *spreads* tenha diminuído de forma significativa face ao ano anterior (60,1%). Em contrapartida, aumentou o peso dos *spreads* entre os 0,5 e 1 pontos percentuais, que passaram a representar 45,4% dos contratos a taxa variável, o que compara com 32,5% em 2021.

O *spread* médio da **carteira** fixou-se em 1,19 pontos percentuais no final de 2022, o que representa uma relativa estabilização face ao ano anterior (1,22 pontos).

**Gráfico I.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição dos *spreads* dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022**



Fonte: Banco de Portugal.

### • A Euribor a 12 meses continuou a ser o indexante mais frequente dos novos contratos, mas a sua importância diminuiu.

A Euribor a 12 meses representou 51,6% dos **novos contratos** e 54,9% do montante de crédito concedido em 2022, o que representa uma diminuição face a 2021 (respetivamente, 66,3% e 69,7%).

Em contrapartida, aumentou o peso da Euribor a 6 meses, que foi o indexante de 46,4% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa variável e correspondeu a 43,2% do montante de crédito concedido (32,5% e 29,4%, respetivamente, em 2021).

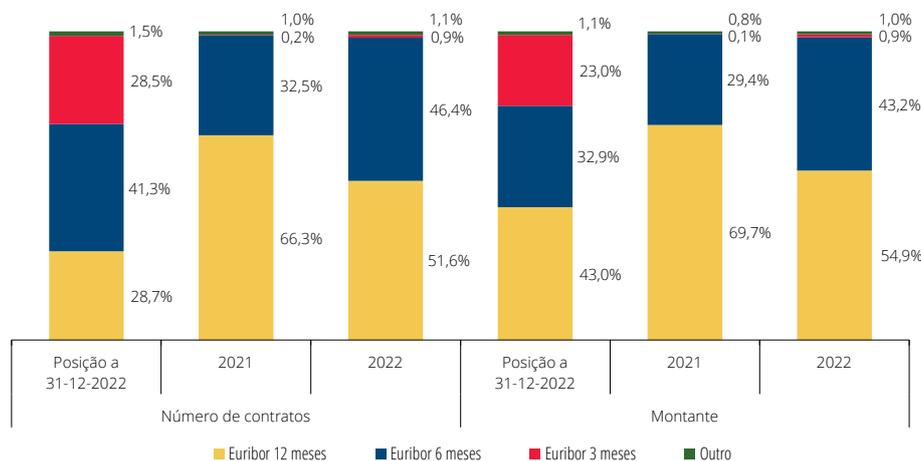
A Euribor a 3 meses continuou a ter uma importância residual (0,9%, do número de contratos e do montante concedido).

### • Cerca de um terço do saldo em dívida na carteira está indexado à Euribor a 6 meses.

Nos **contratos em carteira a 31 de dezembro de 2022**, os indexantes mais frequentes eram a Euribor a 6 meses, em termos de número de contratos, e a Euribor a 12 meses, em termos de saldo em dívida. A Euribor a 6 meses era o indexante de 41,3% dos contratos e de 32,9% do saldo em dívida, enquanto a Euribor a 12 meses era o indexante de 28,7% dos contratos e de 43% do saldo em dívida.

A Euribor a 3 meses representava menos de um terço da carteira de crédito à habitação, em termos de número de contratos (28,5%), e menos de um quarto da carteira, em termos de saldo em dívida (23%).

**Gráfico I.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e do montante concedido por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4.2 Taxa mista

... O período de taxa de juro fixa inicial dos novos contratos a taxa mista aumentou.

Os **novos contratos** de crédito à habitação celebrados a taxa mista tiveram, em média, um período inicial de fixação de taxa de 13,1 anos, um ligeiro aumento face aos 12,9 anos observados, em média, nos contratos celebrados no ano anterior. Comparativamente aos contratos em carteira no final do ano, os contratos celebrados em 2022 tiveram um período médio de fixação de taxa superior em quase quatro anos.

A taxa anual nominal aplicável no período inicial de taxa fixa dos novos contratos foi, em média, de 2,31% (o que compara com 1,28% em 2021). Esta taxa foi, como habitualmente, superior à dos contratos celebrados em 2022 a taxa variável, indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses (1,78%).

Na **carteira**, o *spread* médio dos contratos a taxa mista em que o indexante era a Euribor a 3, 6 e 12 meses e que se encontravam no período de taxa variável, era de 1,35 pontos percentuais, superior ao verificado nos contratos com taxa variável (1,19 pontos percentuais).

### 2.4.3 Taxa fixa

#### ∴ A taxa de juro dos novos contratos com taxa fixa aumentou.

Os **novos contratos** a taxa fixa não relacionados com a regularização de situações de incumprimento<sup>7</sup> tiveram um prazo médio de 30,4 anos, acima do verificado em 2021 (29,3 anos). Todavia, em média, o prazo destes contratos foi inferior ao prazo dos restantes contratos de crédito à habitação celebrados em 2022 (32 anos).

A taxa anual nominal dos novos contratos a taxa fixa foi, em média, de 3,2% (1,9% em 2021), sendo que, estes contratos continuaram a apresentar taxas anuais nominais superiores às iniciais dos contratos com taxa de juro variável.

## 2.5 Reembolsos antecipados

#### ∴ Aumentou o número de reembolsos antecipados e diminuiu o montante médio por reembolso.

Foram realizados 141 952 reembolsos antecipados totais ou parciais em contratos de crédito à habitação (mais 20,4% do que em 2021). Estes reembolsos envolveram um capital amortizado de 6,6 mil milhões de euros (mais 15,1% face a 2021), correspondente a cerca de 6,6% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2022. O montante médio por reembolso diminuiu de 48 879 euros, em 2021, para 46 739 euros, em 2022.

Dos 141 952 reembolsos antecipados ocorridos em 2022, 100 217 foram **reembolsos antecipados totais** (mais 12%, face a 2021), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 5,9 mil milhões de euros (mais 10,2%). Neste tipo de reembolsos, o montante médio reembolsado diminuiu de 59 733 euros, em 2021, para 58 817 euros, em 2022. Os valores reembolsados foram inferiores ou iguais a 25 mil euros em 32,9% dos reembolsos antecipados totais e mais de metade dos reembolsos (54,1%) não ultrapassou os 50 mil euros.

Foram também realizados 41 735 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de crédito à habitação (mais 47,1%, face a 2021), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 740 milhões de euros (mais 78,1%). Em média, cada reembolso parcial ocorrido em 2022 correspondeu a 17 738 euros, um valor superior ao de 2021 (14 646 euros). O montante entregue não superou os 10 000 euros em 60,2% dos reembolsos antecipados parciais e em 29,7% dos casos o montante reembolsado foi superior a 17 500 euros.

O aumento dos reembolsos antecipados, mais expressivo nos reembolsos antecipados parciais, verifica-se num contexto de aumento das taxas de juro de referência e de início, junto ao final do ano, de um período da suspensão temporária da comissão por reembolso antecipado nos contratos de crédito para habitação própria permanente que estejam num período de taxa de juro variável<sup>8</sup>. O número de reembolsos antecipados aumentou especialmente durante o segundo semestre de 2022, tendo atingido o seu máximo em dezembro (cerca de 15 mil reembolsos antecipados).

7. Cerca de 0,7% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa fixa tinham duração inferior a cinco anos e montantes reduzidos, sendo maioritariamente destinados a regularizar situações de incumprimento em contratos anteriormente celebrados.

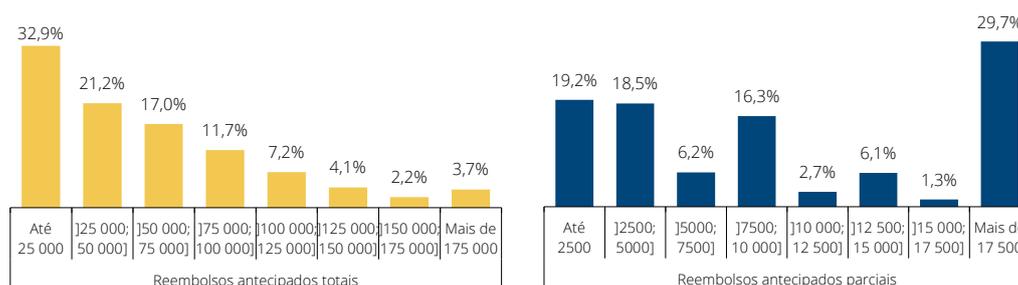
8. O Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, estabeleceu a suspensão temporária da exigibilidade da comissão de reembolso antecipado, até 31 de dezembro de 2023, nos contratos de crédito para habitação própria permanente que se encontrem num período de taxa de juro variável.

### Quadro I.2.3 • Crédito à Habitação | Reembolsos antecipados | 2020-2022

		Valor			Variação percentual	
		2020	2021	2022	2021-2020	2022-2021
Montante reembolsado (milhões de euros)	Reembolso total	4084	5347	5894	30,9%	10,2%
	Reembolso parcial	359	416	740	15,9%	78,1%
	<b>Total</b>	<b>4442</b>	<b>5762</b>	<b>6635</b>	<b>29,7%</b>	<b>15,1%</b>
Número de reembolsos	Reembolso total	70 089	89 509	100 217	27,7%	12,0%
	Reembolso parcial	32 983	28 379	41 735	-14,0%	47,1%
	<b>Total</b>	<b>103 072</b>	<b>117 888</b>	<b>141 952</b>	<b>14,4%</b>	<b>20,4%</b>
Montante médio por reembolso (euros)	Reembolso total	58 263	59 733	58 817	2,5%	-1,5%
	Reembolso parcial	10 874	14 646	17 738	34,7%	21,1%
	<b>Total</b>	<b>43 098</b>	<b>48 879</b>	<b>46 739</b>	<b>13,4%</b>	<b>-4,4%</b>

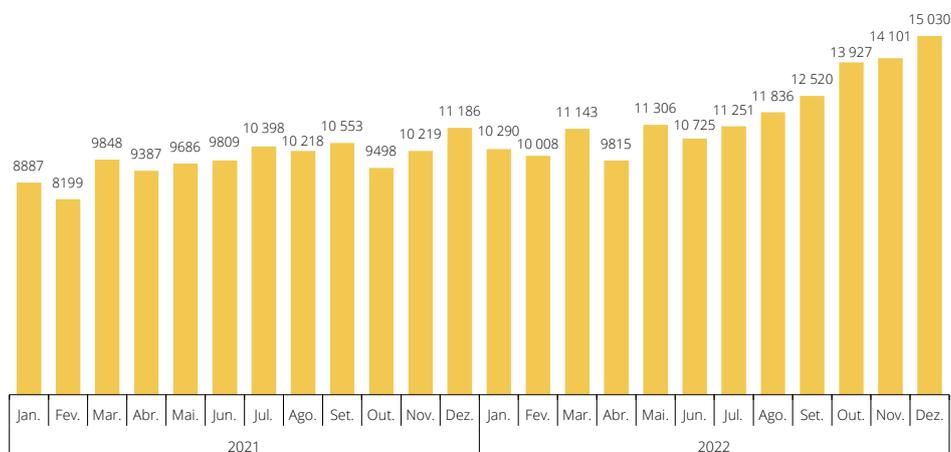
Fonte: Banco de Portugal.

### Gráfico I.2.11 • Crédito à habitação | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2022



Fonte: Banco de Portugal.

### Gráfico I.2.12 • Crédito à habitação | Número de reembolsos antecipados | 2021-2022



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.6 Renegociação de contratos

O número de renegociações aumentou em 2022, mas de forma menos expressiva do que em 2021.

Foram realizadas 41 332 renegociações em contratos de crédito à habitação (mais 17,4% do que no ano anterior), envolvendo 39 417 contratos de crédito (mais 17,1%). As renegociações realizadas em 2022 envolveram um montante de crédito renegociado de 4,2 mil milhões de euros, um aumento de 38,2%, face a 2021.

**Quadro I.2.4 • Crédito à Habitação | Renegociações | 2020-2022**

	Valor			Variação percentual	
	2020	2021	2022	2021-2020	2022-2021
Número de renegociações	25 826	35 218	41 332	36,4%	17,4%
Número de contratos renegociados	24 756	33 654	39 417	35,9%	17,1%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	2473	3069	4242	24,1%	38,2%
Montante renegociado médio (euros)	95 745	87 140	102 621	-9,0%	17,8%

Fonte: Banco de Portugal.

Na generalidade dos contratos objeto de renegociação (83,8%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento, à semelhança dos anos anteriores (88,8%, em 2021). Contudo, o número de contratos de crédito à habitação renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento<sup>9</sup> aumentou (mais 69,4%) de forma mais significativa do que o número de contratos renegociados em que o mutuário não apresentava qualquer situação de incumprimento (mais 10,5%).

**Quadro I.2.5 • Crédito à habitação | Número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2020-2022**

	Valor			Variação percentual	
	2020	2021	2022	2021-2020	2022-2021
Com incumprimento no crédito à habitação ou incumprimento noutros créditos na mesma instituição de crédito	2978	3771	6387	26,6%	69,4%
Sem qualquer incumprimento na instituição de crédito na qual tem o crédito à habitação	21 779	29 884	33 031	37,2%	10,5%
<b>Total</b>	<b>24 756</b>	<b>33 654</b>	<b>39 417</b>	<b>35,9%</b>	<b>17,1%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Das renegociações realizadas em 2022, 16,5% alteraram simultaneamente o *spread* e outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro, podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período limitado).

Em 14,9% das renegociações foi alterado apenas o prazo do contrato e em 10,4% o objetivo foi modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de

9. São considerados os incumprimentos nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição.

carência de capital ou o tipo de taxa de juro). Em 25,1% das renegociações foram alteradas mais do que duas condições financeiras.

#### Quadro I.2.6 • Crédito à habitação | Caracterização das renegociações | 2022

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
Mais do que duas condições renegociadas	25,1%	95 768
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	16,5%	100 760
Apenas prazo	14,9%	87 019
Apenas outras condições com efeito financeiro	10,4%	92 484
Apenas período de carência de capital	8,7%	105 702
Outras	8,6%	88 923
Apenas ao tipo de taxa de juro	5,7%	123 735
Tipo de taxa de juro e outras condições com efeito financeiro	5,2%	124 916
Prazo e <i>spread</i>	4,3%	94 408
Tipo de taxa de juro e <i>spread</i>	0,6%	172 211
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>98 744</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 3 Outros créditos hipotecários

Os “outros créditos hipotecários” são contratos de crédito que não têm “finalidade habitação”, mas que são garantidos por hipoteca sobre imóvel. Este tipo de crédito pode ter finalidades específicas, como a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente bancário, ou pode ser concedido sem identificação da finalidade do empréstimo.

### 3.1 Evolução da contratação

#### ⋮ O número de novos contratos e o montante concedido aumentaram.

Foram celebrados 17 174 novos contratos de crédito hipotecário que não tinham “finalidade habitação”, aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 1,1 mil milhões de euros. No total do mercado de crédito à habitação e hipotecário, estes créditos representaram 12,9% do número de contratos celebrados e 6,5% do montante de crédito concedido em 2022.

O número de novos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2022 aumentou 16,2%, face a 2021, e o montante de crédito concedido aumentou 20,1%. O montante médio dos novos contratos aumentou de 61 819 euros, em 2021, para 63 858, em 2022.

Os montantes até 40 mil euros representaram 47% dos novos contratos de outros créditos hipotecários, uma diminuição face a 2021 (49,6%). Em contrapartida, os novos contratos com montantes superiores a 40 mil euros foram mais frequentes (50,4% dos contratos celebrados em 2021 e 53% em 2022), destacando-se o aumento do peso dos montantes entre 50 e 100 mil euros (de 24,4%, em 2021, para 25,8%, em 2022).

Quase todos os contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2022 tinham outras finalidades<sup>10</sup> (97,3% do número de contratos e 98% do montante de crédito concedido) que não a consolidação de créditos. Foram também celebrados 465 contratos com garantia hipotecária que tinham como finalidade a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente, que representaram um montante de crédito concedido de 22 milhões de euros. Apesar de terem uma expressão reduzida no total de outros créditos hipotecários, verificou-se um aumento de 45,8% no número de novos contratos de consolidação de créditos e um aumento de 63,5% no montante concedido. Esta evolução pode estar associada ao aumento das renegociações dos contratos de crédito à habitação, em que a consolidação com outros créditos detidos pelo cliente é um dos tipos de soluções acordadas.

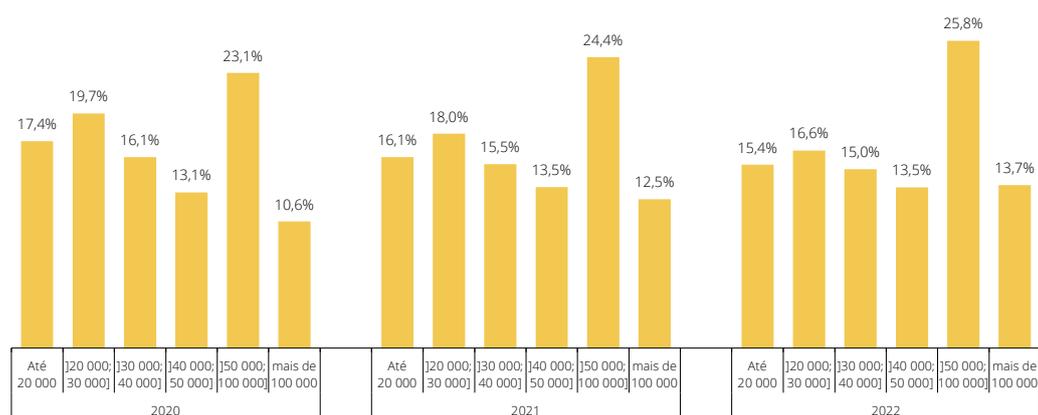
Os outros créditos hipotecários com outras finalidades tiveram um montante médio de 64 320 euros em 2022, o que compara com 47 265 euros nos outros créditos hipotecários destinados à consolidação de créditos.

**Quadro I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2020-2022**

		Valor			Variação percentual	
		2020	2021	2022	2021-2020	2022-2021
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Crédito consolidado	17	13	22	-19,9%	63,5%
	Outras finalidades	760	900	1075	18,4%	19,4%
	<b>Total</b>	<b>777</b>	<b>913</b>	<b>1097</b>	<b>17,5%</b>	<b>20,1%</b>
Número de contratos	Crédito consolidado	431	319	465	-26,0%	45,8%
	Outras finalidades	13 193	14 456	16 709	9,6%	15,6%
	<b>Total</b>	<b>13 624</b>	<b>14 775</b>	<b>17 174</b>	<b>8,4%</b>	<b>16,2%</b>
Montante médio por contrato (euros)	Crédito consolidado	38 917	42 140	47 265	8,3%	12,2%
	Outras finalidades	57 625	62 254	64 320	8,0%	3,3%
	<b>Total</b>	<b>57 033</b>	<b>61 819</b>	<b>63 858</b>	<b>8,4%</b>	<b>3,3%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2020-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

10. Este subsegmento inclui contratos de crédito com finalidade específica identificada, em particular os contratos cujo fim seja a aquisição de automóveis ou outros veículos, bem como os contratos sem finalidade específica identificada (entre os quais os contratos de crédito revolving). Os contratos de crédito hipotecário destinados a financiar a aquisição de veículos e os contratos de crédito revolving com garantia hipotecária têm uma expressão residual no total dos outros créditos hipotecários, razão pela qual não são autonomizados na análise.

## 3.2 Evolução da carteira

⋮ O número de contratos em carteira e o saldo em dívida diminuíram.

As instituições de crédito tinham em carteira, no final de 2022, cerca de 402,7 mil contratos de outros créditos hipotecários (menos 18,4% do que no final de 2021), aos quais correspondia um saldo em dívida de 9,8 mil milhões de euros (menos 14,6%). Estes créditos representavam 21,2% do número de contratos e 8,9% do montante em dívida no total da carteira de crédito à habitação e hipotecário.

**Quadro I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2020–2022)**

		Posição de carteira			Variação percentual	
		31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	2021-2022	2022-2021
Saldo em dívida (milhões de euros)	Crédito consolidado	213	197	111	-7,5%	-43,8%
	Outras finalidades	11 336	11 301	9712	-0,3%	-14,1%
	<b>Total</b>	<b>11 549</b>	<b>11 498</b>	<b>9823</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-14,6%</b>
Número de contratos	Crédito consolidado	8763	8273	3290	-5,6%	-60,2%
	Outras finalidades	488 287	485 003	399 405	-0,7%	-17,6%
	<b>Total</b>	<b>497 050</b>	<b>493 276</b>	<b>402 695</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-18,4%</b>
Saldo médio por contrato (euros)	Crédito consolidado	24 334	23 838	33 679	-2,0%	41,3%
	Outras finalidades	23 215	23 301	24 317	0,4%	4,4%
	<b>Total</b>	<b>23 235</b>	<b>23 310</b>	<b>24 393</b>	<b>0,3%</b>	<b>4,6%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 3.3 Prazos de contratação

⋮ O prazo médio dos novos contratos foi semelhante ao do ano anterior.

O prazo médio dos **outros créditos hipotecários celebrados em 2022** foi de 26,3 anos, um valor semelhante ao verificado em 2021 (26 anos).

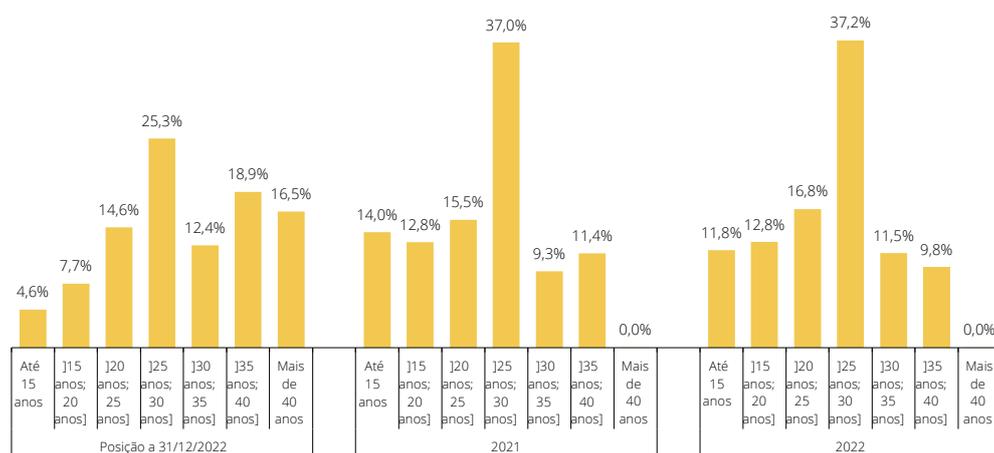
Os **contratos em carteira a 31 de dezembro de 2022** tinham, em média, um prazo de 31,7 anos. Este prazo é explicado sobretudo pelos contratos celebrados entre 2004 e 2010, que representavam 55,3% dos contratos em carteira a 31 de dezembro de 2022 e tinham associado um prazo médio de 34,3 anos.

⋮ Diminuiu a proporção dos outros contratos de crédito hipotecário celebrados com prazos superiores a 35 anos.

A importância dos novos contratos com prazos entre os 25 e 30 anos (37,2%) e entre os 15 e 20 anos (12,8%) estabilizou relativamente ao ano anterior (respetivamente, 37% e 12,8%, em 2021).

Aumentou a importância dos contratos com prazos entre os 20 e 25 anos, de 15,5%, em 2021, para 16,8%, em 2022, e dos contratos com prazos entre os 30 e 35 anos, de 9,3%, em 2021, para 11,5%, em 2022. Em contrapartida, diminuiu o peso dos contratos com prazos inferiores a 15 anos (de 14%, em 2021, para 11,8%, em 2022) e dos contratos com prazos entre os 35 e 40 anos (de 11,4%, em 2021, para 9,8%, em 2022).

**Gráfico I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2022, contratos celebrados em 2021 e 2022**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.4 Tipo de taxa de juro

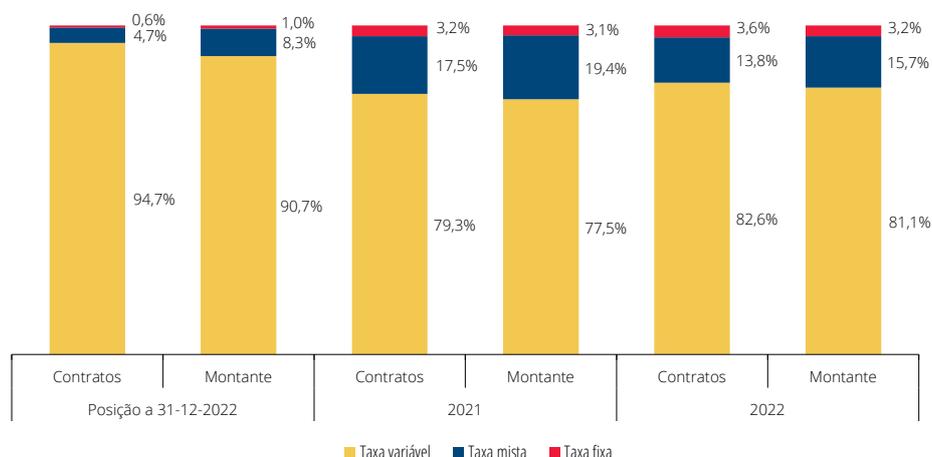
Os contratos com taxa de juro variável foram os mais frequentes e ganharam importância face ao ano anterior.

A taxa de juro variável representou 82,6% dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2022 e 81,1% do montante de crédito concedido, acima das proporções de 2021 (79,3% e 77,5%, respetivamente). Estes contratos estavam maioritariamente indexados à Euribor a 12 meses (81,6% dos contratos celebrados e 80,5% do montante de crédito concedido). Nos novos contratos com taxa variável, indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses, o *spread* médio foi de 1,74 pontos percentuais, abaixo do *spread* médio dos contratos celebrados em 2021 (1,83 pontos percentuais).

O peso dos outros créditos hipotecários com taxa mista diminuiu, tanto no número de contratos celebrados (de 17,5%, em 2021, para 13,8%, em 2022), como no montante de crédito concedido (de 19,4%, em 2021, para 15,7%, em 2022). Em contrapartida, aumentou ligeiramente a importância da taxa fixa, que representou 3,6% dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2022 e 3,2% do montante concedido (respetivamente, 3,2% e 3,1% em 2021).

Nos outros créditos hipotecários celebrados em 2022, a TAEG média foi de 5%. A TAEG média dos contratos a taxa mista foi a mais elevada (6%). A TAEG média dos novos contratos a taxa fixa foi de 5,4%, superior à TAEG de 4,8% verificada nos contratos a taxa variável.

**Gráfico I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2022 e contratos celebrados em 2021 e 2022**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.5 Reembolsos antecipados

O número de reembolsos antecipados e o montante reembolsado aumentaram, após as diminuições verificadas no ano anterior.

Nos contratos de outros créditos hipotecários ocorreram 33 405 **reembolsos antecipados**, aos quais correspondeu um capital amortizado de 686 milhões de euros (7% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2022).

Foram realizados 27 835 **reembolsos antecipados totais** em contratos de outros créditos hipotecários (mais 9,5% do que em 2021), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 634 milhões de euros (mais 8% do que em 2021).

Foram realizados 5570 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de outros créditos hipotecários, que envolveram um montante de cerca de 52 milhões de euros. Estes valores representam aumentos de 20,4% no número de reembolsos e de 24,8% no montante de crédito reembolsado.

**Quadro I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2020-2022**

		Valor			Variação percentual	
		2020	2021	2022	2021-2020	2022-2021
Montante reembolsado (milhões de euros)	Reembolso total	589	587	634	-0,3%	8,0%
	Reembolso parcial	43	41	52	-3,3%	24,8%
	<b>Total</b>	<b>632</b>	<b>629</b>	<b>686</b>	<b>-0,5%</b>	<b>9,1%</b>
Número de reembolsos	Reembolso total	26 672	25 412	27 835	-4,7%	9,5%
	Reembolso parcial	5103	4627	5570	-9,3%	20,4%
	<b>Total</b>	<b>31 775</b>	<b>30 039</b>	<b>33 405</b>	<b>-5,5%</b>	<b>11,2%</b>
Montante médio por reembolso (euros)	Reembolso total	22 101	23 117	22 786	4,6%	-1,4%
	Reembolso parcial	8366	8921	9251	6,6%	3,7%
	<b>Total</b>	<b>30 467</b>	<b>32 038</b>	<b>32 037</b>	<b>5,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 3.6 Renegociação de contratos

· Aumentou o número de renegociações e o montante de crédito renegociado.

Foram realizadas 5930 renegociações em contratos de outros créditos hipotecários (mais 22,1% do que no ano anterior), envolvendo 5627 contratos de crédito (mais 20,8% do que em 2021). Estas renegociações corresponderam a cerca de 252 milhões de euros de crédito, mais 34,9% do que em 2021.

**Quadro I.3.4 • Outros créditos hipotecários | Renegociações | 2020–2022**

	Valor			Variação percentual	
	2020	2021	2022	2021–2020	2022–2021
Número de renegociações	5109	4857	5930	-4,9%	22,1%
Número de contratos renegociados	4885	4657	5627	-4,7%	20,8%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	206	187	252	-9,3%	34,9%
Montante renegociado médio (euros)	40 298	38 464	42 495	-4,6%	10,5%

Fonte: Banco de Portugal.

Na maioria dos contratos objeto de renegociação em 2022 (75,3%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

O número de contratos de outros créditos hipotecários renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento (nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição) aumentou de forma mais expressiva (83,4%, face a 2021) do que o número de contratos renegociados em que não existia qualquer incumprimento (8,7%).

**Quadro I.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2020–2022**

	Valor			Variação percentual	
	2020	2021	2022	2021–2020	2022–2021
Com incumprimento no crédito à habitação ou incumprimento noutros créditos na mesma instituição de crédito	1237	759	1391	-38,7%	83,4%
Sem qualquer incumprimento na instituição de crédito na qual tem o crédito à habitação	3649	3899	4236	6,9%	8,7%
<b>Total</b>	<b>4885</b>	<b>4657</b>	<b>5627</b>	<b>-4,7%</b>	<b>20,8%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Cerca de 29,9% das renegociações ocorridas em contratos de outros créditos hipotecários tiveram por objetivo modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro), podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período limitado.

Em 22,3% das renegociações realizadas em 2022 apenas foi alterado o prazo do contrato e em 15,2% das renegociações foram alterados simultaneamente o *spread* e outras condições com efeito financeiro.

#### Quadro I.3.6 • Outros créditos hipotecários | Caracterização das renegociações | 2022

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
Apenas outras condições com efeito financeiro	29,9%	44 148
Apenas prazo	22,3%	52 834
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	15,2%	31 606
Apenas período de carência de capital	11,6%	34 234
Tipo de taxa de juro e <i>spread</i>	7,9%	35 317
Mais do que duas condições renegociadas	4,8%	42 793
Prazo e <i>spread</i>	4,3%	35 986
Outras	3,3%	73 011
Prazo e outras condições com efeito financeiro	0,7%	28 155
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>42 765</b>

Fonte: Banco de Portugal.



---

## II Crédito aos consumidores

- 1 Evolução do mercado
- 2 Crédito pessoal
- 3 Crédito automóvel
- 4 Crédito *revolving*
- 5 Taxas máximas



# 1 Evolução do mercado

... O montante de crédito aos consumidores aumentou de forma mais acentuada do que no ano anterior.

O mercado de crédito aos consumidores registou, em 2022, um crescimento de 11,5% no número de contratos celebrados e de 15,6% no montante de crédito concedido, após o aumento de, respetivamente, 15,3% e 11,6% observado no ano 2021.

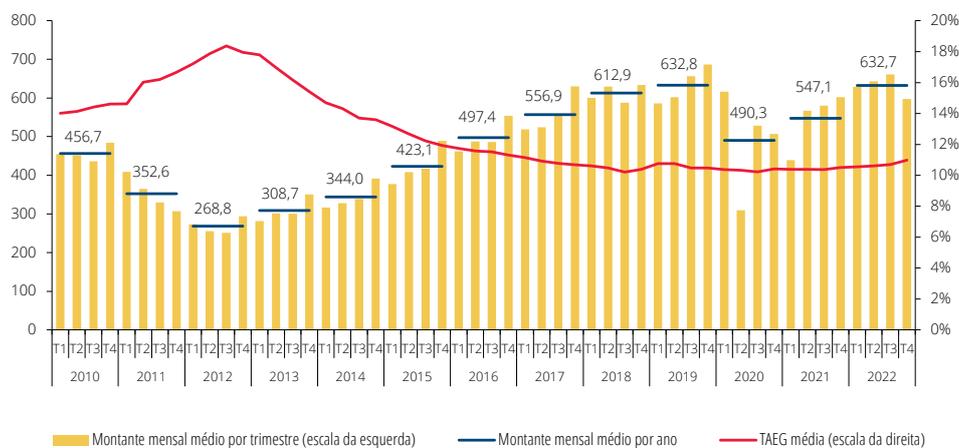
Foram concedidos, em média, 632,7 milhões de euros de crédito aos consumidores por mês, o que compara com uma média de 547,1 milhões de euros, em 2021. O número médio de contratos celebrados por mês também aumentou (de 116 927 contratos, em 2021, para 130 331, em 2022). Em 2022, o montante de crédito concedido foi semelhante ao de 2019 (em média, 632,8 milhões de euros por mês), ano que precedeu a pandemia de COVID-19, mas o número de contratos celebrados continuou a ser inferior ao registado em 2019 (em média, 133 264 contratos por mês).

O **montante de crédito concedido** diminuiu ligeiramente no último trimestre de 2022 (menos 0,8%, face ao trimestre homólogo de 2021), depois de se terem registado crescimentos nos trimestres anteriores, destacando-se o aumento de 43,2% no primeiro trimestre do ano, face a igual período de 2021.

O **número de contratos celebrados** registou crescimentos homólogos em todos os trimestres de 2022, destacando-se o aumento de 33,3% no primeiro trimestre do ano, face a igual período de 2021.

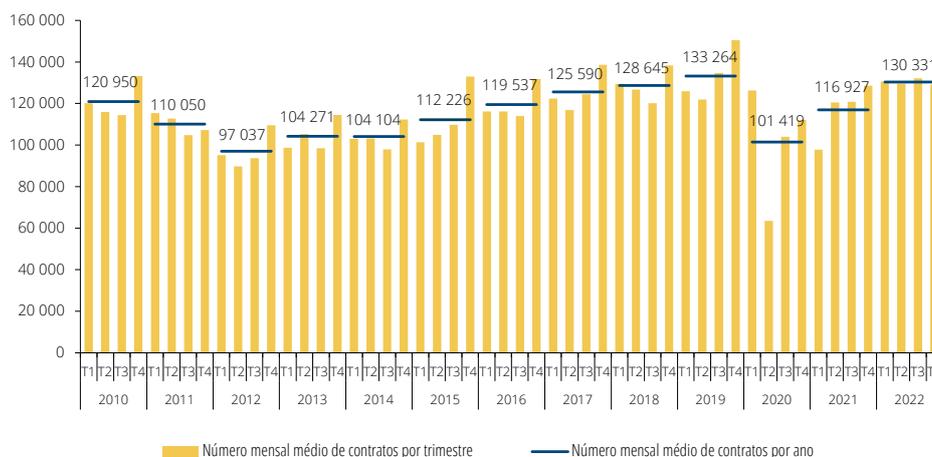
O **custo do crédito aos consumidores** aumentou em 2022, no contexto da subida das taxas de juro de referência (e.g. Euribor). A Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) média do mercado foi de 11% no quarto trimestre de 2022, um aumento de 0,5 pontos percentuais em relação ao quarto trimestre de 2021. O aumento do custo de crédito foi transversal aos três segmentos de crédito. Este aumento ficou, ainda assim, aquém das subidas registadas nas taxas de juro de referência.

**Gráfico II.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2022**



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Na análise efetuada neste capítulo, a informação referente aos contratos de facilidade de descoberto considera apenas os contratos de crédito sob a forma de facilidade de descoberto com prazo de reembolso superior a um mês.

**Gráfico II.1.2 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos | 2010–2022**



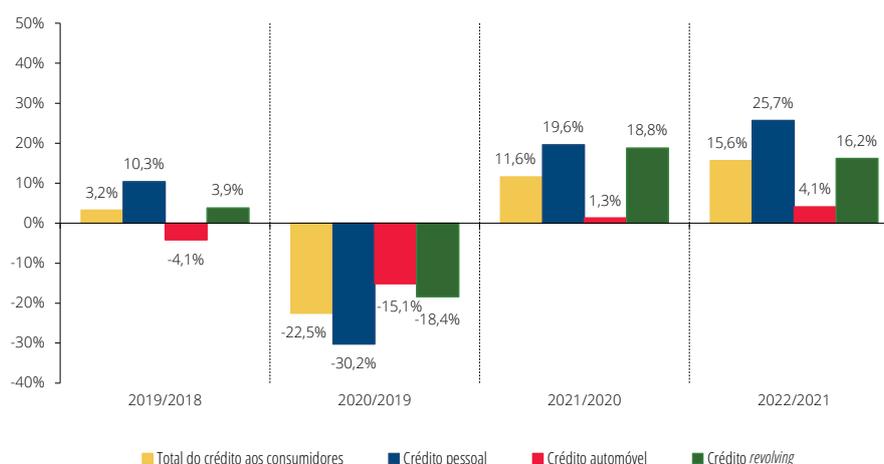
Fonte: Banco de Portugal.

## 1.1 Tipo de crédito<sup>1</sup>

∴ O crédito pessoal foi o segmento com maior crescimento.

O crédito pessoal foi o segmento que apresentou o crescimento mais expressivo no montante concedido em 2022 (mais 25,7%, face a 2021), acima do aumento verificado em 2021 (19,6%). O crédito *revolving* aumentou 16,2%, um crescimento inferior ao verificado no ano anterior (18,8%). No crédito automóvel, o montante de crédito concedido aumentou 4,1%, após o ligeiro crescimento de 1,3% registado em 2021.

**Gráfico II.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2019–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

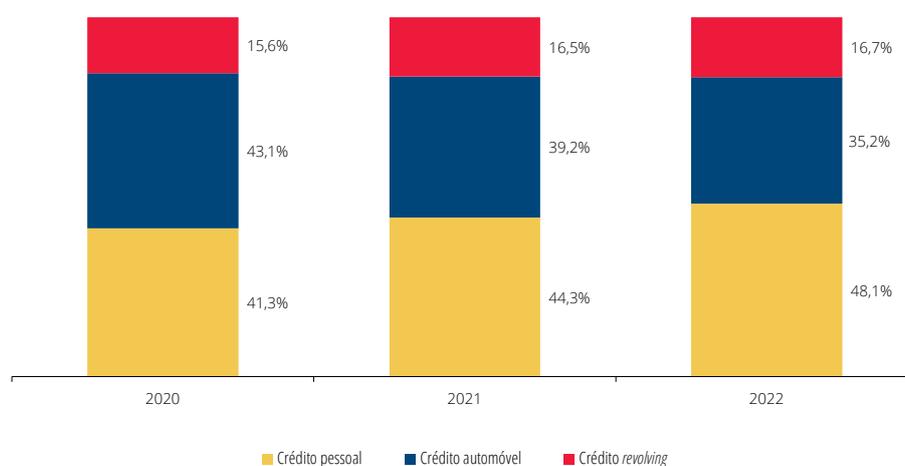
1. Os segmentos e subsegmentos de crédito referidos ao longo deste capítulo são os adotados pelo Banco de Portugal para efeito da implementação do regime de taxas máximas previsto no Decreto-Lei n.º 133/2009.

## ... O peso relativo do crédito automóvel voltou a diminuir no total do crédito aos consumidores.

Esta evolução refletiu-se na estrutura do montante de crédito concedido, tendo-se verificado um aumento da importância do crédito pessoal e do crédito *revolving* e, em contrapartida, uma diminuição da importância relativa do crédito automóvel.

O peso do **crédito automóvel** diminuiu de 39,2%, em 2021, para 35,2%, em 2022. Por seu turno, o peso do **crédito pessoal** no montante de crédito concedido aumentou de 44,3%, em 2021, para 48,1%, em 2022. O **crédito *revolving*** representou 16,7% do montante de crédito concedido (16,5%, em 2021).

**Gráfico II.1.4 • Crédito aos consumidores | Distribuição do montante de crédito concedido | 2020–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

## 1.2 Tipo de instituição de crédito

No mercado de crédito aos consumidores atuam instituições de crédito com **atividade universal** e **instituições especializadas** neste tipo de financiamento<sup>2</sup>.

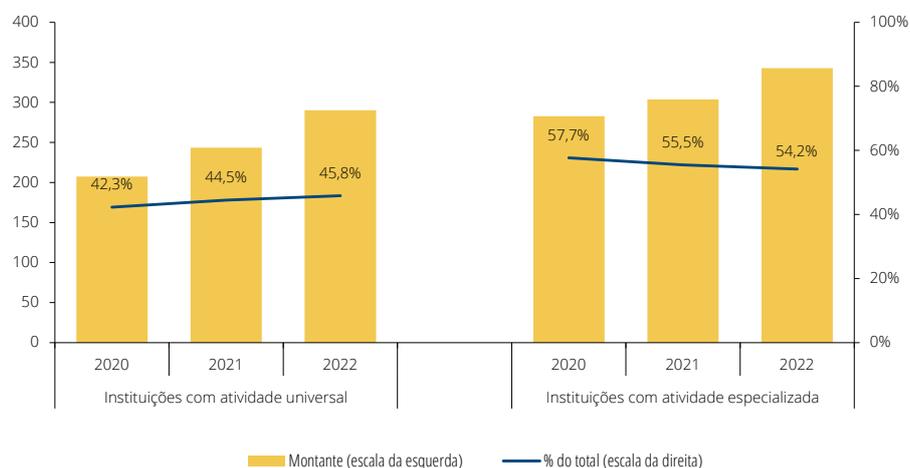
### ... A maioria do crédito continuou a ser concedido por instituições especializadas, mas o seu peso diminuiu.

Mais de metade do montante de crédito aos consumidores foi concedido por instituições com atividade especializada (54,2%), uma proporção inferior à registada em 2021 (55,5%). No crédito automóvel, a maioria do montante de crédito é concedido por instituições com atividade especializada. A redução do peso das instituições com atividade especializada resulta, por um lado, da ligeira diminuição da importância destas instituições no crédito automóvel e, por outro lado, da redução do peso do crédito automóvel no total do crédito aos consumidores.

2. A atividade universal inclui a receção regular de depósitos. Apesar de algumas instituições com atividade especializada estarem habilitadas a receber depósitos, não exercem esta atividade com regularidade.

Ambos os tipos de instituições registaram acréscimos no montante de crédito concedido, mas o aumento nas instituições com atividade universal (mais 19,1%) foi mais acentuado do que o verificado nas instituições com atividade especializada (mais 12,9%).

**Gráfico II.1.5 • Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

### 1.3 Canal de comercialização

... O peso dos intermediários de crédito a título acessório no crédito aos consumidores voltou a diminuir.

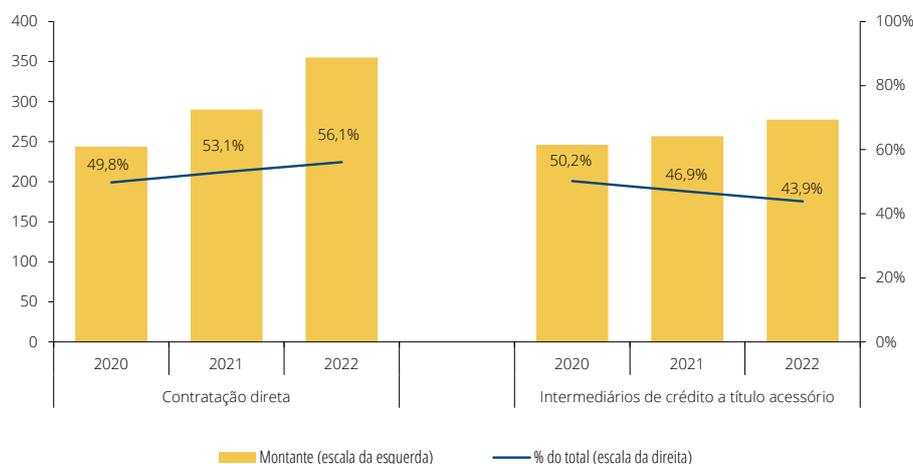
Mais de metade do crédito aos consumidores foi concedido **diretamente pela instituição de crédito**<sup>3</sup> (56,1%), uma proporção superior à registada em 2021 (53,1%). Em contrapartida, 43,9% do montante de crédito foi concedido através de **intermediários de crédito a título acessório**<sup>4</sup> (46,9% em 2021).

No crédito automóvel, a maioria do montante de crédito é concedido através de intermediários de crédito a título acessório (83,9% em 2022). A diminuição do peso destes intermediários resulta do efeito conjugado da redução da sua importância no crédito automóvel com a diminuição do peso do crédito automóvel no total do crédito aos consumidores.

3. A contratação direta pode ser realizada no balcão da instituição de crédito ou através de meios de comunicação à distância (por exemplo, telefone, canal *online*, aplicações móveis).

4. No crédito aos consumidores a informação analisada apenas considera intermediários de crédito a título acessório. Entende-se por intermediário de crédito a título acessório a pessoa singular ou coletiva que fornece bens ou serviços e que, em nome e sob responsabilidade total e incondicional do mutuante ou de vários mutuantes, atua como intermediário de crédito, tendo em vista a venda dos bens ou serviços por si oferecidos.

**Gráfico II.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2 Crédito pessoal

∴ A contratação de crédito pessoal ultrapassou os valores de 2019.

O **montante de crédito concedido** aumentou 25,7%, um crescimento superior ao verificado em 2021 (19,6%). O **número de contratos celebrados** aumentou 22,7%, acima do crescimento de 13,6% registado no ano anterior.

Esta evolução deveu-se maioritariamente ao subsegmento “**outros créditos pessoais**”<sup>5</sup>, que representou cerca de 96% do montante de crédito pessoal concedido. Este subsegmento apresentou crescimentos de 25,7% no montante concedido e de 22,4% no número de contratos celebrados (respetivamente, mais 19% e 13,2%, em 2021).

O subsegmento “**com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos**” registou crescimentos de 23,8% no montante concedido e 28,5% no número de contratos celebrados, após os acréscimos de, respetivamente, 37% e 22,4% registados em 2021. Este subsegmento continuou a representar uma proporção reduzida do montante total de crédito pessoal (cerca de 4%).

5. No crédito pessoal o plano temporal de reembolso, o montante do empréstimo e a sua duração são definidos no início do contrato. Este tipo de crédito destina-se à aquisição de bens e serviços que não sejam automóveis ou outros veículos. Nos “outros créditos pessoais” incluem-se as categorias de crédito “sem finalidade específica”, “finalidade lar”, “crédito consolidado”, “outras finalidades” e “crédito para obras”.

**Quadro II.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020**

		Valor			Variação percentual		
		2020	2021	2022	2020-2019	2021-2020	2022-2021
Montante (milhares de euros)	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	6895	9445	11 692	-27,8%	37,0%	23,8%
	Outros créditos pessoais	195 685	232 862	292 821	-30,3%	19,0%	25,7%
	<b>Total</b>	<b>202 581</b>	<b>242 308</b>	<b>304 513</b>	<b>-30,2%</b>	<b>19,6%</b>	<b>25,7%</b>
Número de contratos	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	1505	1843	2368	-37,4%	22,4%	28,5%
	Outros créditos pessoais	29 781	33 701	41 248	-24,0%	13,2%	22,4%
	<b>Total</b>	<b>31 286</b>	<b>35 544</b>	<b>43 615</b>	<b>-24,8%</b>	<b>13,6%</b>	<b>22,7%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

... O crescimento do crédito pessoal foi mais significativo no primeiro trimestre de 2022, desacelerando ao longo do ano.

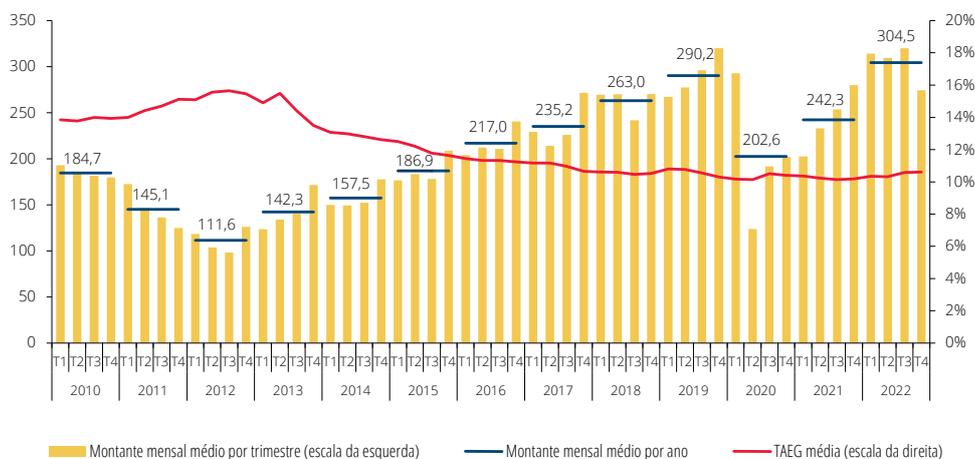
Foram concedidos, em média, 304,5 milhões de euros em crédito pessoal por mês, aos quais correspondeu uma média mensal de 43 615 contratos celebrados, valores superiores aos verificados em 2021 (em média, cerca de 242,3 milhões de euros por mês, correspondentes a 35 544 contratos celebrados). Em 2022, o número de novos contratos e o montante de crédito pessoal concedido ultrapassaram os valores de 2019, antes da pandemia de COVID-19.

O **montante de crédito pessoal concedido** aumentou em todos os trimestres do ano, exceto no último trimestre de 2022 (menos 1,9%, face a igual período de 2021). Nos restantes trimestres do ano, o montante de crédito pessoal concedido apresentou crescimentos homólogos expressivos, destacando-se o aumento verificado no primeiro trimestre do ano (mais 55,1%, face a igual período de 2021).

O **número de contratos celebrados** registou crescimentos homólogos em todos os trimestres de 2022, destacando-se o acréscimo no primeiro trimestre do ano (mais 46,9%, face a igual período de 2021).

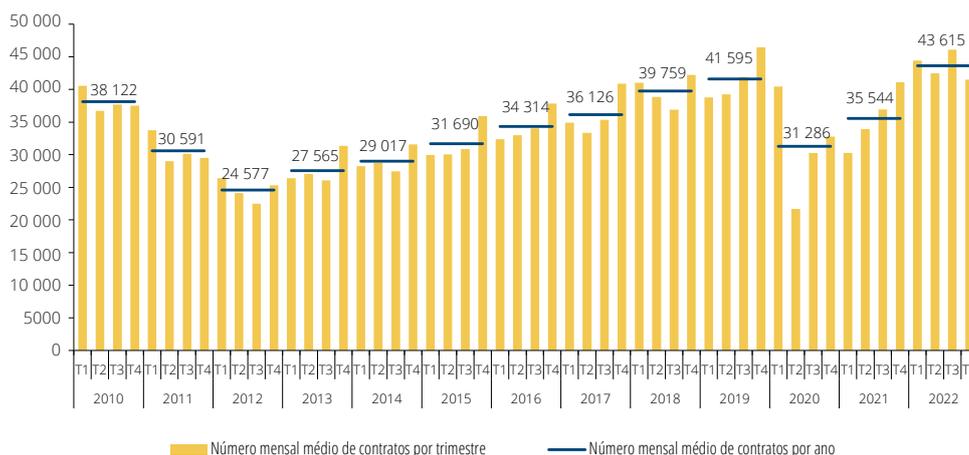
A **TAEG média** deste segmento registou, no último trimestre, um aumento de 0,4 pontos percentuais, face à TAEG média do período homólogo de 2021, contrariando a redução de 0,2 pontos percentuais entre 2021 e 2020.

**Gráfico II.2.1 • Crédito pessoal | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.2.2 • Crédito Pessoal | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2022**



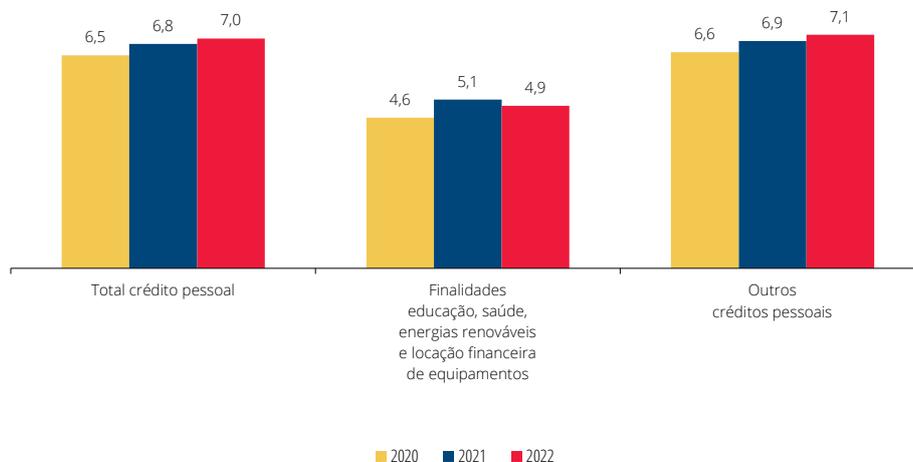
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.1 Montantes dos contratos

⋮ O montante médio por contrato aumentou no subsegmento “outros créditos pessoais”.

O montante médio por contrato aumentou de 6800 euros, em 2021, para 7000 euros, em 2022. Esta evolução deve-se exclusivamente ao aumento do montante médio por contrato no subsegmento “outros créditos pessoais” (de 6900 euros, em 2021, para 7100 euros, em 2022). Por outro lado, o montante médio por contrato diminuiu no subsegmento “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” (de 5100 euros, em 2021, para 4900 euros, em 2022).

**Gráfico II.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito**  
| Milhares de euros | 2020–2022

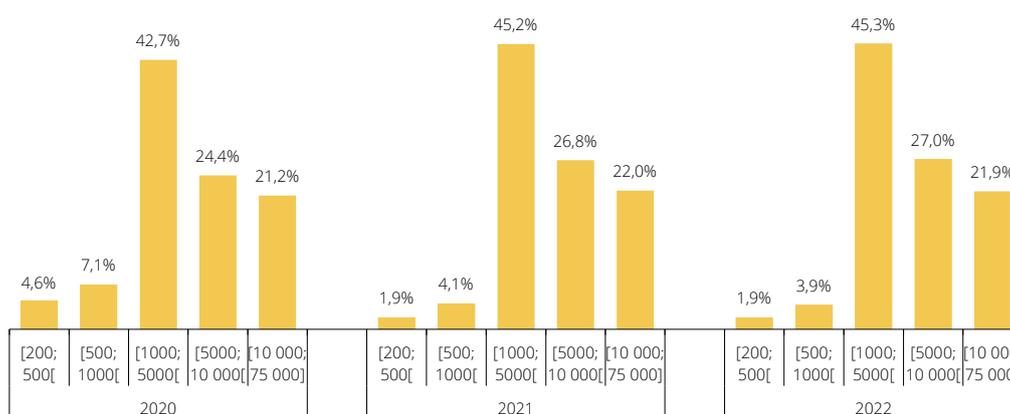


Fonte: Banco de Portugal.

### Os contratos de crédito pessoal com montantes entre os mil e os cinco mil euros foram os mais frequentes.

Em 2022, os contratos com montantes entre os mil e os cinco mil euros continuaram a ser os mais frequentes no crédito pessoal (45,3%, que compara com 45,2% em 2021). Os contratos com valores elevados (acima dos cinco mil euros) representaram 48,9% dos contratos celebrados, o que compara com 48,8%, em 2021. Os contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos mil euros) representaram 5,8% dos contratos celebrados em 2022 (6% em 2021).

**Gráfico II.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante**  
| 2020–2022



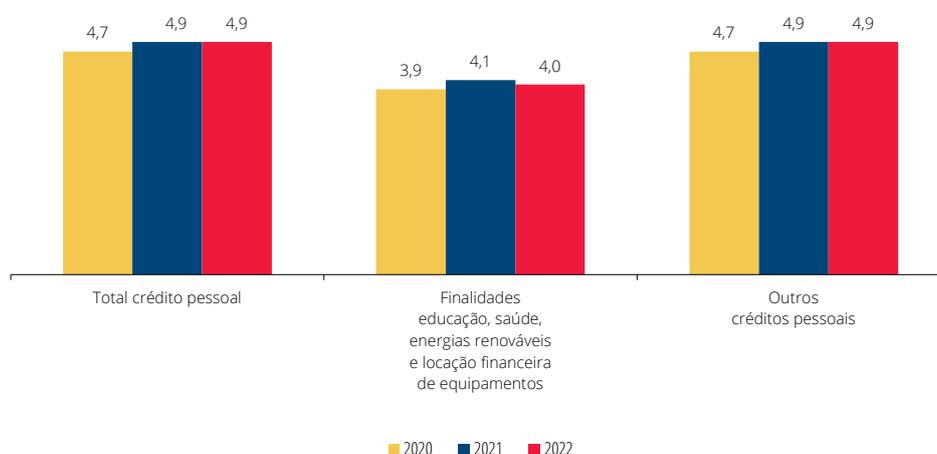
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Prazos dos contratos

⋮ O prazo médio dos contratos de crédito pessoal manteve-se estável.

O prazo médio de contratação no crédito pessoal foi de 4,9 anos, valor idêntico ao do ano anterior e que resulta da estabilização do prazo médio do subsegmento “outros créditos pessoais”. No crédito pessoal “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos”, o prazo médio dos contratos celebrados diminuiu ligeiramente, de 4,1 anos, em 2021, para 4 anos, em 2022.

**Gráfico II.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2020-2022**

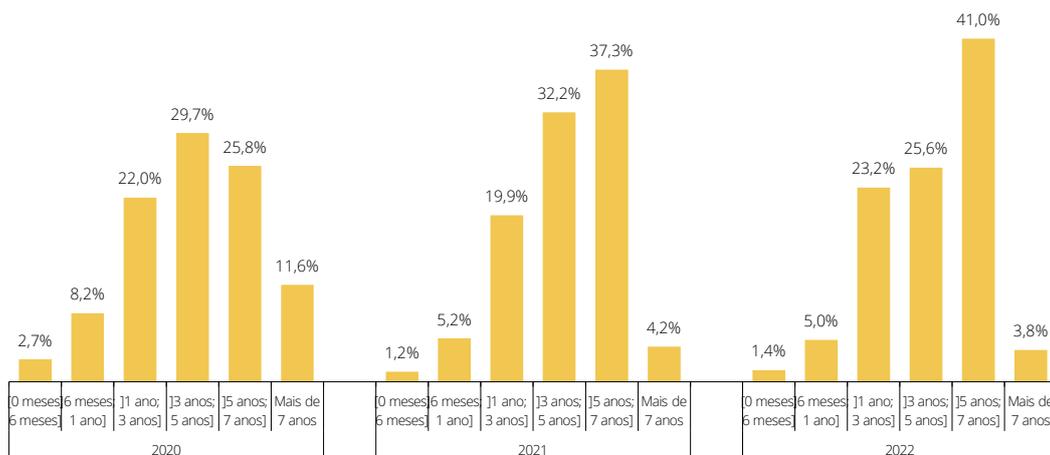


Fonte: Banco de Portugal.

⋮ A importância dos contratos de crédito pessoal com prazos entre cinco e sete anos voltou a aumentar.

Os contratos com prazos entre cinco e sete anos continuaram a ser os mais frequentes, tendo o seu peso relativo aumentado de 37,3%, em 2021, para 41%, em 2022. O peso dos contratos com prazos entre um e três anos também aumentou (de 19,9%, em 2021, para 23,2%, em 2022). Em contrapartida, diminuiu o peso dos contratos com prazos entre três e cinco anos (de 32,2%, em 2021, para 25,6%, em 2022) e dos contratos com prazos superiores a sete anos (de 4,2%, em 2021, para 3,8%, em 2022).

Gráfico II.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2020-2022



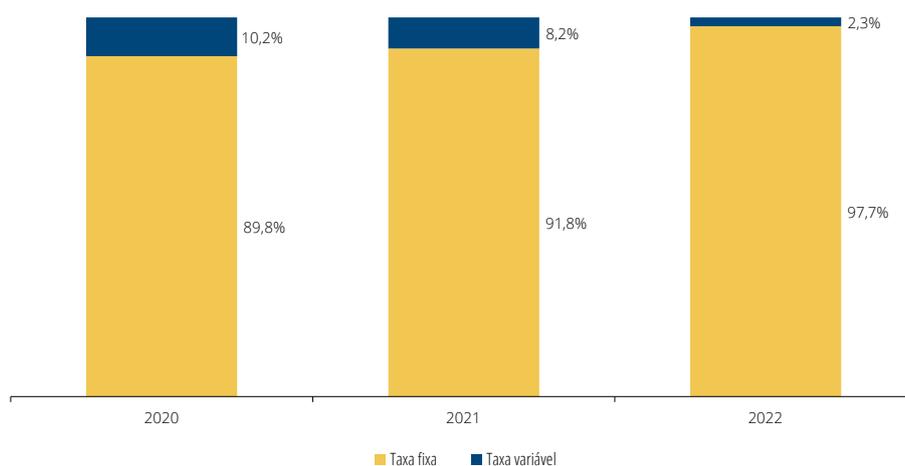
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Tipo de taxa de juro

∴ Aumentou a importância da taxa de juro fixa no crédito pessoal.

O crédito pessoal foi concedido, na sua generalidade, através de contratos de **taxa fixa** (97,7%), tendo o peso deste tipo de taxa aumentado, face a 2021 (91,8%). Em contrapartida, a importância relativa dos contratos celebrados a **taxa variável** diminuiu de 8,2%, em 2021, para 2,3%, em 2022.

Gráfico II.2.7 • Crédito pessoal | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2020-2022



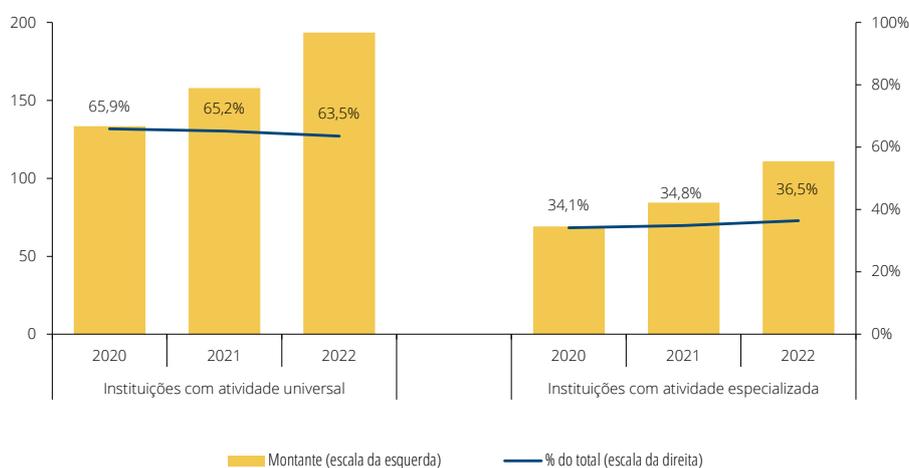
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4 Tipo de instituição de crédito

... O peso das instituições especializadas continuou a aumentar no crédito pessoal.

No crédito pessoal, o aumento do montante concedido por **instituições com atividade especializada** (mais 31,5%) foi mais acentuado do que o verificado nas **instituições com atividade universal** (mais 22,5%). Esta evolução traduziu-se num aumento da importância das instituições especializadas, que passaram a representar 36,5% do montante concedido de crédito pessoal, quando em 2021 representavam 34,8%. Todavia, a maioria do montante de crédito pessoal continuou a ser concedido por instituições com atividade universal (63,5%).

**Gráfico II.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020-2022**



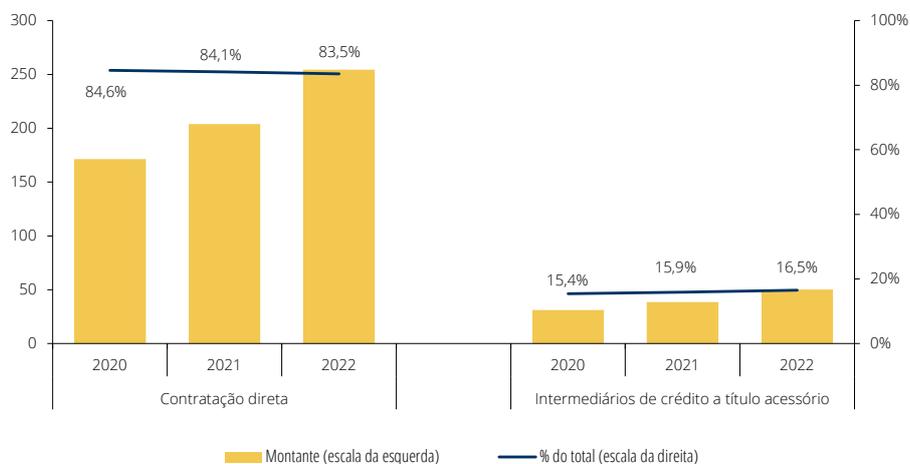
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.5 Canal de comercialização

... A importância do crédito pessoal concedido através de intermediários de crédito a título acessório voltou a aumentar.

A maioria do crédito pessoal continuou a ser concedido **diretamente na instituição de crédito** (83,5%), apesar de se ter registado uma ligeira queda na importância relativa deste canal de comercialização (84,1% em 2021). Esta evolução resulta de o aumento do montante de crédito pessoal concedido através de **intermediários de crédito a título acessório** (mais 30,2%) ter sido superior ao verificado no crédito concedido diretamente na instituição (mais 24,8%).

**Gráfico II.2.9 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020–2022**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3 Crédito automóvel

O crédito automóvel foi, tal como no ano anterior, o único segmento que não apresentou crescimentos significativos no número de contratos celebrados e no montante de crédito concedido. O **montante de crédito concedido** aumentou 4,1% e o **número de contratos celebrados** manteve-se praticamente inalterado face a 2021 (mais 0,6%).

Os subsegmentos “com reserva de propriedade e outros” cresceram face ao ano anterior.

Para o aumento do crédito automóvel em 2022 contribuíram exclusivamente os subsegmentos “com reserva de propriedade e outros”. No subsegmento “**com reserva de propriedade e outros: usados**”, registaram-se aumentos de 9,3% no montante concedido e de 2,5% no número de contratos celebrados, o que compara com crescimentos de 7,9% e 5,1% no ano anterior. No subsegmento “**com reserva de propriedade e outros: novos**”, os acréscimos foram de 12,8% no montante concedido e 7,1% no número de contratos celebrados, contrariando as reduções verificadas em 2021 (6,5% e 8,7%, respetivamente).

Em contrapartida, a contratação diminuiu nos subsegmentos de “locação financeira ou ALD”. O subsegmento “**locação financeira ou ALD: usados**” apresentou decréscimos de 59,2% no montante concedido e de 64,7% no número de contratos celebrados, reforçando as reduções de 20,1% e 21,1% verificadas em 2021. No subsegmento “**locação financeira ou ALD: novos**” as diminuições foram de, respetivamente, 44,6% no montante concedido e 50,7% no número de contratos celebrados, após os decréscimos de 19,9% no montante concedido e de 25,6% no número de contratos celebrados.

**Quadro II.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2020-2022**

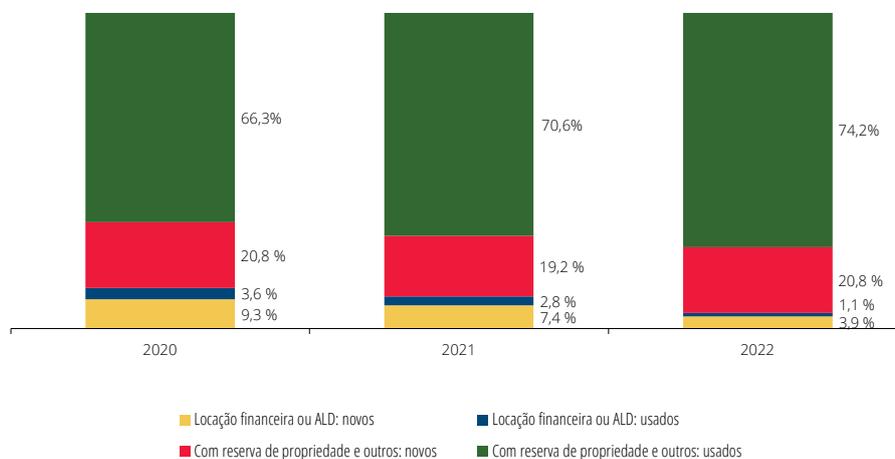
	Valor			Variação percentual			
	2020	2021	2022	2020-2019	2021-2020	2022-2021	
<b>Montante (milhares de euros)</b>	Locação financeira ou ALD: novos	19 739	15 814	8 758	-25,9%	-19,9%	-44,6%
	Locação financeira ou ALD: usados	7 515	6 008	2 454	-16,9%	-20,1%	-59,2%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	43 961	41 118	46 385	-18,6%	-6,5%	12,8%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	140 301	151 322	165 387	-12,1%	7,9%	9,3%
	<b>Total</b>	<b>211 517</b>	<b>214 262</b>	<b>222 984</b>	<b>-15,1%</b>	<b>1,3%</b>	<b>4,1%</b>
<b>Número de contratos</b>	Locação financeira ou ALD: novos	614	457	225	-33,5%	-25,6%	-50,7%
	Locação financeira ou ALD: usados	308	243	86	-19,9%	-21,1%	-64,7%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	3 145	2 873	3 077	-18,6%	-8,7%	7,1%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	10 838	11 386	11 668	-12,7%	5,1%	2,5%
	<b>Total</b>	<b>14 905</b>	<b>14 958</b>	<b>15 055</b>	<b>-15,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Diminuiu a importância dos subsegmentos de “locação financeira ou ALD”.

O crescimento dos subsegmentos “com reserva de propriedade e outros” destinados a veículos novos e usados, num contexto em que diminuíram as operações de locação financeira ou ALD, levou a um aumento da sua importância relativa. O subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados” representou 74,2% do montante de crédito automóvel concedido, acima da proporção de 2021 (70,6%). A importância do subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos” também aumentou, de 19,2%, em 2021, para 20,8%, em 2022. Em contrapartida, diminuiu a importância relativa dos subsegmentos de “locação financeira ou ALD”. O subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” representou 3,9% do montante concedido (7,4% em 2021) e o subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” representou 1,1% do montante concedido (2,8% em 2021).

**Gráfico II.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido | 2020-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

## · O crédito automóvel apenas cresceu em termos homólogos no 1.º trimestre do ano.

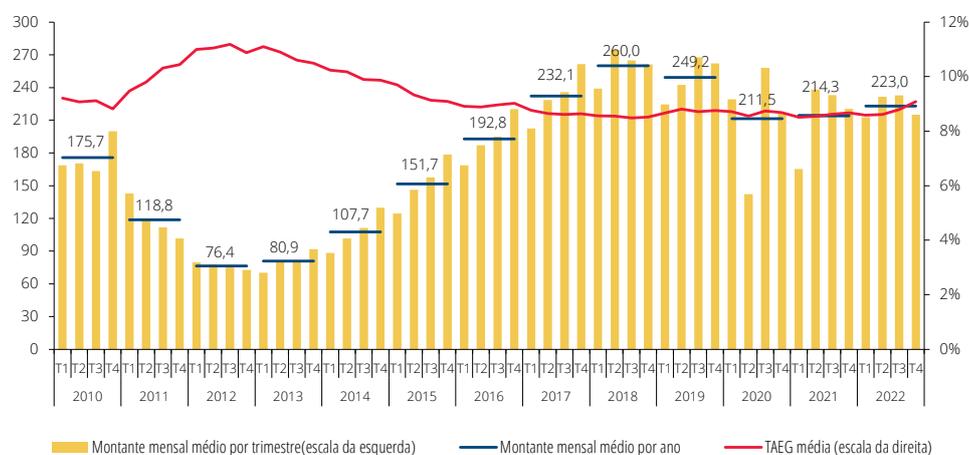
Foram concedidos, em média, 223,0 milhões de euros de crédito automóvel por mês, correspondentes a 15 055 contratos, valores superiores aos de 2021 (em média 214,3 milhões de euros de crédito automóvel por mês, correspondentes a 14 958 contratos). Ainda assim, o número de contratos celebrados e o montante concedido de crédito automóvel em 2022 mantiveram-se abaixo dos valores registados entre 2017 e 2019.

No primeiro trimestre de 2022, o **montante de crédito automóvel concedido** aumentou (28,5%, face a igual período de 2021). Nos restantes trimestres, o montante de crédito automóvel concedido registou ligeiras reduções homólogas (2,8%, 0,1% e 2,5% no segundo, terceiro e quarto trimestres do ano).

A evolução do **número de contratos celebrados** foi semelhante. O número de novos contratos registou um aumento de 25,5% no primeiro trimestre do ano, enquanto nos restantes trimestres apresentou reduções homólogas, destacando-se a diminuição de 6,1% no quarto trimestre.

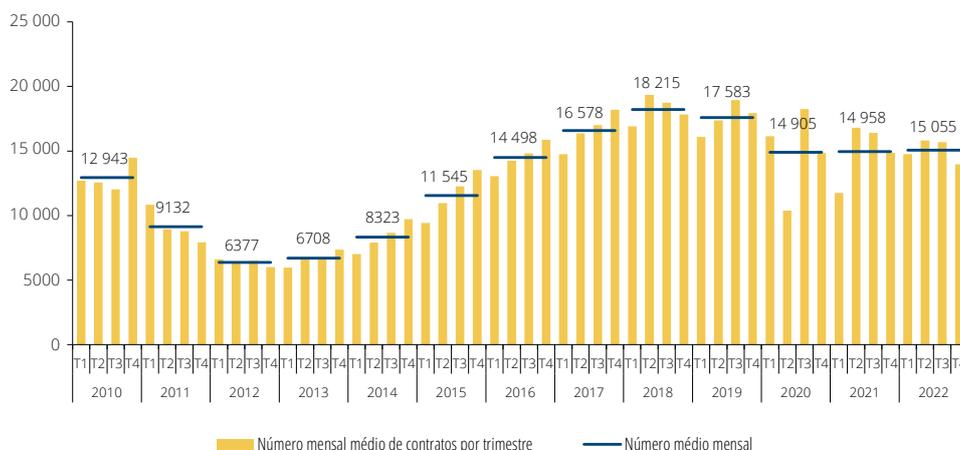
A **TAEG média** do crédito automóvel no último trimestre de 2022 foi de 9,1%, acima da TAEG média observada no último trimestre de 2021 (8,7%), o que corresponde a um aumento de 0,4 pontos percentuais, após a estabilização observada entre 2020 e 2021.

**Gráfico II.3.2 • Crédito automóvel | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico II.3.3 • Crédito automóvel | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2022



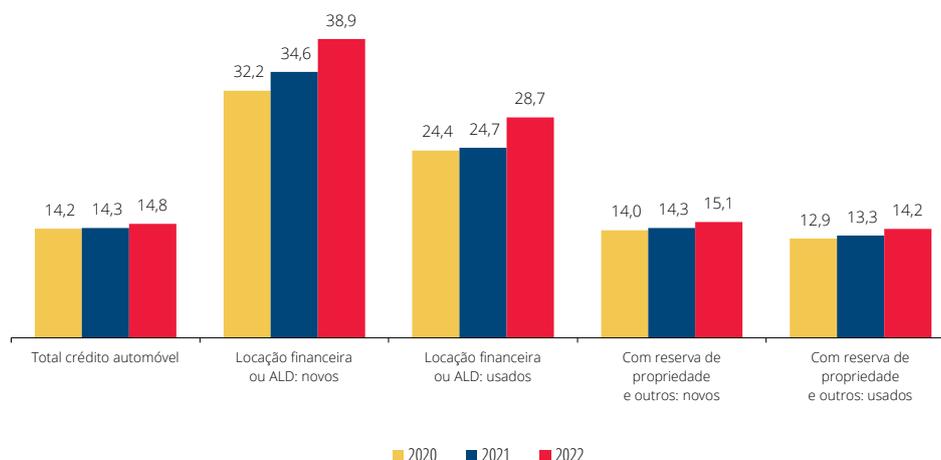
Fonte: Banco de Portugal.

### 3.1 Montantes dos contratos

⋮ O aumento do montante médio dos contratos foi transversal  
 ⋮ a todos os subsegmentos de crédito automóvel.

O montante médio dos contratos de crédito automóvel aumentou de 14 300 euros, em 2021, para 14 800 euros, em 2022. Este aumento verificou-se em todos os subsegmentos de crédito automóvel, destacando-se o crescimento no subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” (com o montante médio a aumentar de 34 600 euros, em 2021, para 38 900 euros, em 2022). Segue-se o subsegmento “locação financeira ou ALD: usados”, que apresentou um montante médio por contrato de 28 700, acima do valor verificado em 2021 (24 700 euros). No subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados”, o montante médio por contrato aumentou de 13 300 euros, em 2021, para 14 200 euros, em 2022. No subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos”, o montante médio por contrato foi de 15 100 euros, o que compara com 14 300 euros em 2021.

**Gráfico II.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito**  
| Milhares de euros | 2020–2022



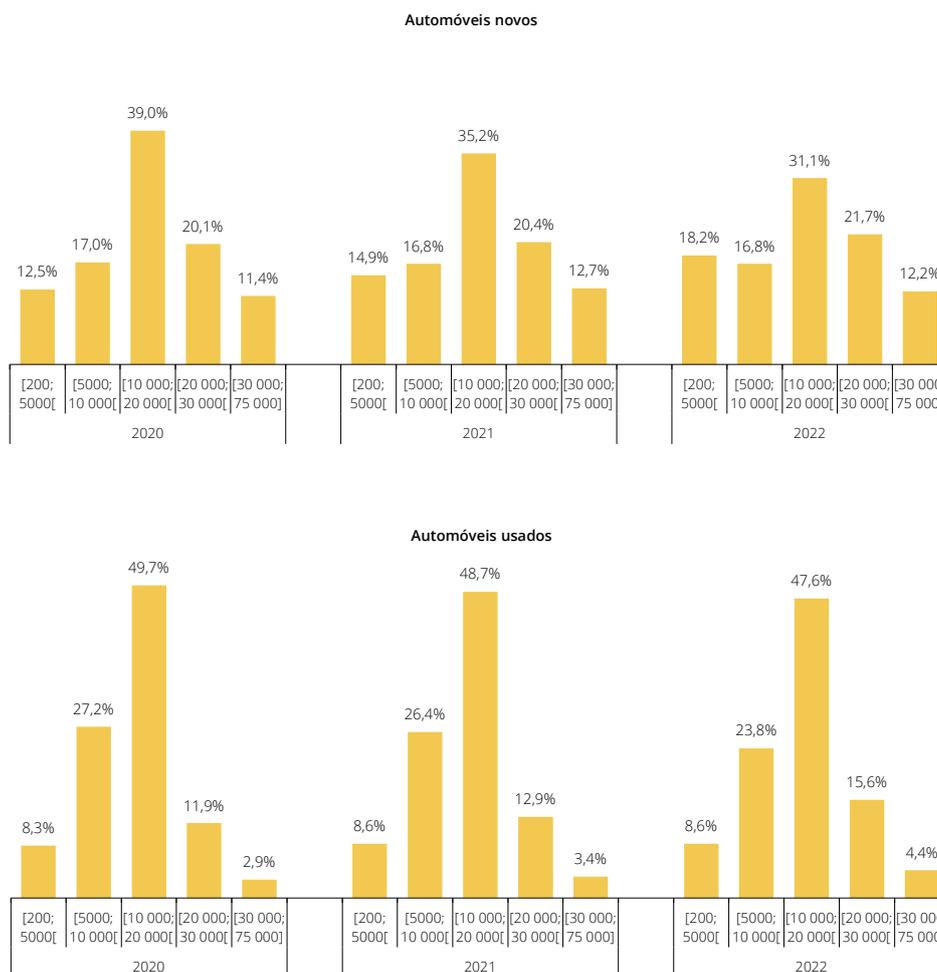
Fonte: Banco de Portugal.

Os contratos de crédito automóvel com montantes entre os 10 e os 20 mil euros foram os mais frequentes, mas perderam importância.

No crédito automóvel destinado à aquisição de **automóveis novos**, os contratos com montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros continuaram a ser os mais frequentes (31,1%), mas perderam importância, face a 2021 (35,2%). Em contrapartida, os contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos 10 mil euros) passaram a representar 35%, quando em 2021 representavam 31,7%. Os contratos com montantes mais elevados (acima de 20 mil euros) continuaram a representar cerca de um terço dos contratos.

No crédito automóvel destinado à aquisição de **automóveis usados**, os contratos com montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros continuaram também a ser os mais frequentes (47,6%), mas perderam importância, face a 2021 (48,7%). Os contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos 10 mil euros) passaram a representar 32,4%, quando em 2021 representavam 35% do total. Em contrapartida, os contratos com montantes mais elevados (acima dos 20 mil euros) passaram a representar 20% dos contratos celebrados, quando em 2021 representavam 16,3%.

Gráfico II.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2020-2022



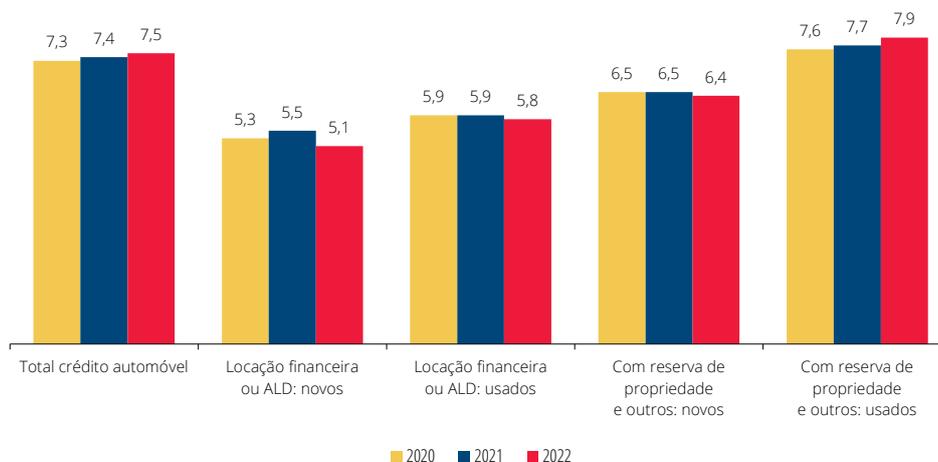
Fonte: Banco de Portugal.

## 3.2 Prazos dos contratos

... O prazo médio dos contratos de crédito automóvel aumentou no subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados”.

O prazo médio de contratação no crédito automóvel aumentou de 7,4 anos, em 2021, para 7,5 anos, em 2022. Esta evolução resulta exclusivamente do aumento do prazo médio no subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados” (de 7,7 anos, em 2021, para 7,9 anos, em 2022). Em contrapartida, no subsegmento “locação financeira ou ALD: novos”, o prazo médio diminuiu (de 5,5 anos, em 2021, para 5,1 anos, em 2022). Nos restantes subsegmentos, o prazo médio diminuiu em cerca de um mês.

**Gráfico II.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação (em anos), por subsegmento de crédito | 2020-2022**



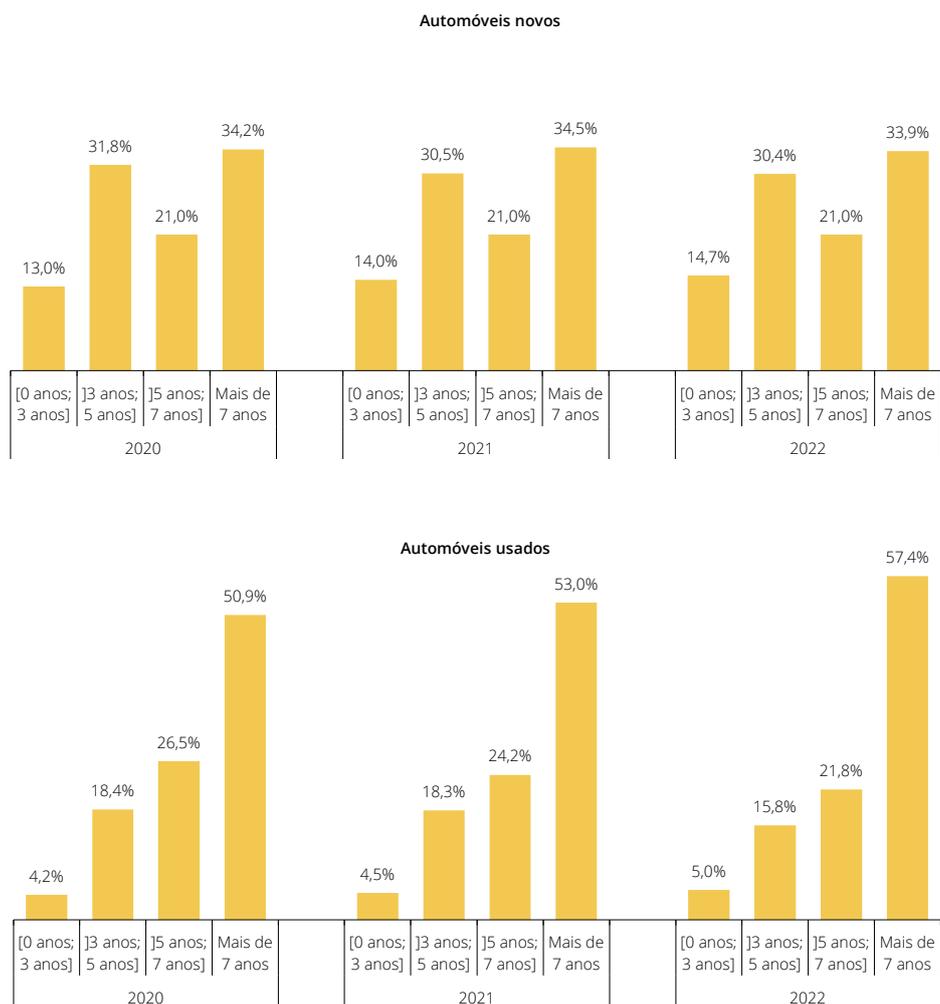
Fonte: Banco de Portugal.

### ... A importância dos prazos superiores a sete anos voltou a aumentar nos veículos usados.

**Nos veículos novos**, os prazos superiores a sete anos representaram cerca de um terço dos contratos celebrados em 2022 (33,9%), abaixo do valor de 2021 (34,5%). Em contrapartida, a importância dos contratos com prazos inferiores a três anos aumentou (de 14%, em 2021, para 14,7%, em 2022).

**Nos veículos usados**, mais de metade dos contratos celebrados (57,4%) teve prazos superiores a sete anos, um aumento face ao peso de 2021 (53%). A importância dos contratos com prazos inferiores a três anos aumentou de 4,5%, em 2021, para 5%, em 2022. Em contrapartida, a importância dos contratos com prazos entre três e sete anos diminuiu (de 42,5%, em 2021, para 37,6%, em 2022).

Gráfico II.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2020–2022



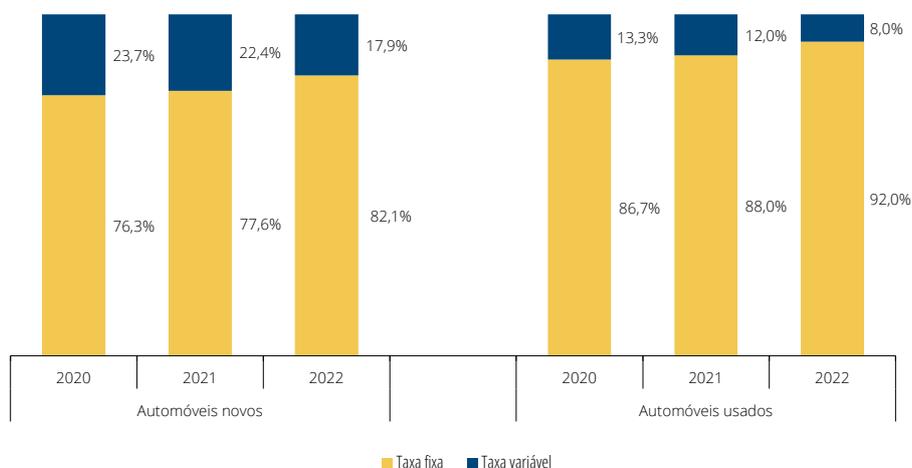
Fonte: Banco de Portugal.

### 3.3 Tipo de taxa de juro

⋮ Aumentou a importância dos contratos de crédito automóvel  
 ⋮ celebrados com taxa fixa.

Nos **automóveis novos**, os contratos a taxa fixa passaram a representar 82,1% do montante de crédito concedido em 2022, quando em 2021 representavam 77,6%. Nos **automóveis usados**, 92% do montante de crédito foi concedido com este tipo de taxa juro (88% em 2021).

**Gráfico II.3.8 • Crédito automóvel | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2020-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

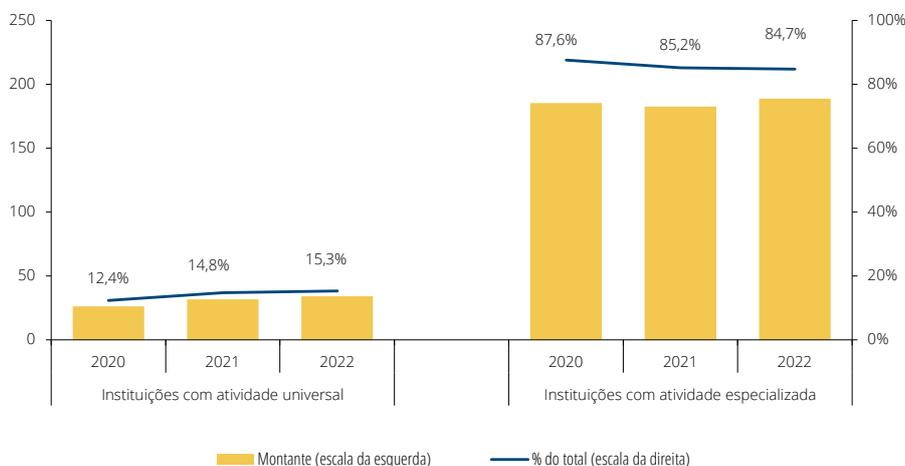
### 3.4 Tipo de instituição de crédito

... A importância das instituições especializadas no crédito automóvel diminuiu ligeiramente.

A maioria do montante de crédito automóvel continuou a ser concedido por **instituições com atividade especializada** (84,7% em 2022), mas a importância deste tipo de instituição diminuiu ligeiramente, face a 2021 (85,2%).

Ambos os tipos de instituição registaram aumentos do montante de crédito concedido, mas o acréscimo nas instituições com atividade universal (mais 7,7%) foi superior ao aumento do montante concedido pelas instituições com atividade especializada (mais 3,4%).

**Gráfico II.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

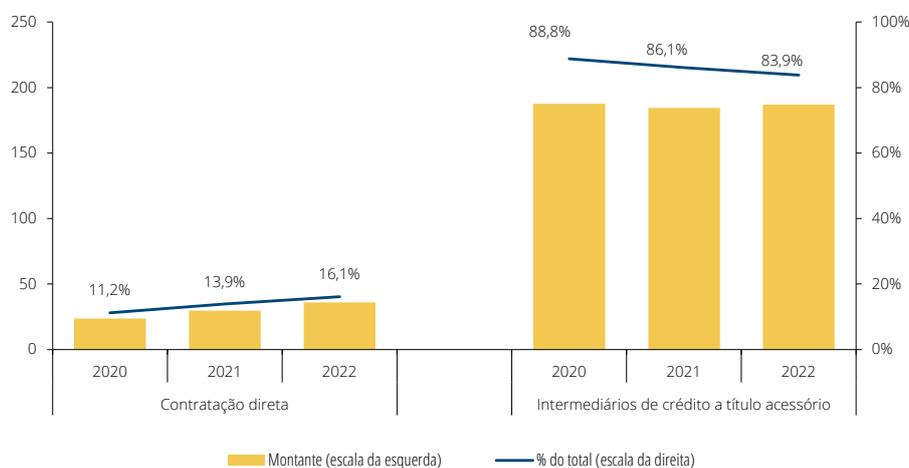
### 3.5 Canal de comercialização

... A importância da contratação de crédito automóvel diretamente na instituição de crédito voltou a aumentar.

A generalidade do crédito automóvel continuou a ser concedido através de **intermediários de crédito a título acessório** (83,9%). Contudo, a contratação **diretamente na instituição de crédito** passou a representar 16,1%, quando em 2021 correspondia a 13,9%.

Esta evolução resulta do aumento do montante de crédito concedido diretamente na instituição (mais 20,8%) ter sido mais acentuado do que o aumento do montante concedido através de intermediários de crédito a título acessório (mais 1,4%).

**Gráfico II.3.10 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

## 4 Crédito revolving<sup>6</sup>

... O montante de crédito *revolving* concedido em 2022 foi o mais elevado desde 2010.

O montante de crédito *revolving* concedido<sup>7</sup> e o número de contratos celebrados aumentaram, respetivamente, 16,2% e 7,9%, reforçando os crescimentos que se verificaram em 2021 (respetivamente, 18,8% e 20,3%).

6. Para o crédito *revolving* não se apresentam as análises por prazo e por tipo de taxa de juro, uma vez que os contratos integrados neste segmento de crédito são quase todos de duração indeterminada e com taxa de juro fixa.

7. No caso do crédito *revolving*, o montante de crédito corresponde ao *plafond* máximo disponibilizado ao cliente.

Neste segmento, os cartões de crédito continuaram a representar a generalidade do montante de crédito concedido (92%), o que compara com 94% em 2021.

#### Quadro II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2020-2022

	Valor			Variação percentual		
	2020	2021	2022	2020-2019	2021-2020	2022-2021
Montante (milhares de euros)	76 207	90 566	105 234	-18,4%	18,8%	16,2%
Número de contratos	55 228	66 424	71 661	-25,5%	20,3%	7,9%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os contratos de facilidades de descoberto incluídos no crédito *revolving* são apenas os que têm prazo de reembolso superior a um mês.

### ... O crédito *revolving* registou crescimentos homólogos em todos os trimestres do ano.

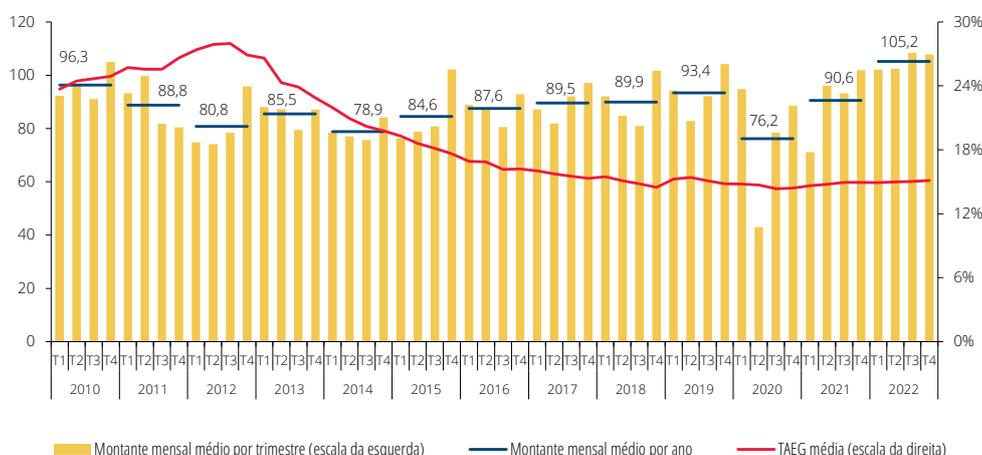
Em 2022, foram concedidos, em média, 105,2 milhões de euros de crédito *revolving* por mês, correspondentes a 71 661 contratos, valores superiores aos de 2021 (em média 90,6 milhões de euros de crédito *revolving* por mês, correspondentes a 66 424 contratos). Em 2022, o montante concedido de crédito *revolving* ultrapassou os valores de 2010, ano que registou o montante mais elevado de contratação deste tipo de crédito.

O **montante concedido** de crédito *revolving* apresentou crescimentos homólogos em todos os trimestres do ano, destacando-se o primeiro trimestre do ano (mais 43,5%, face a igual período de 2021).

No **número de contratos celebrados** a evolução foi semelhante. O número de contratos registou acréscimos em todos os trimestres do ano, destacando-se o aumento no primeiro trimestre (mais 27,7%, face a igual período de 2021).

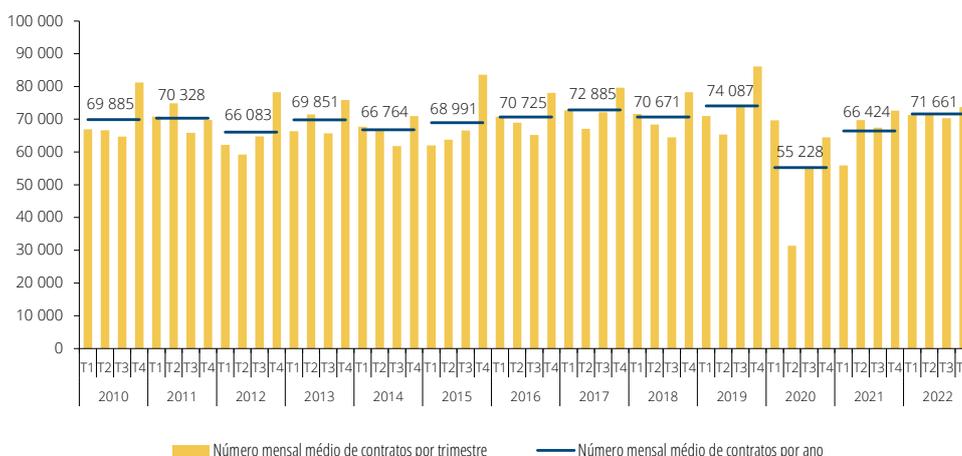
No último trimestre de 2022, a **TAEG média** do crédito *revolving* fixou-se em 15,1%, acima da TAEG média registada no último trimestre de 2021 (14,9%). Este aumento foi menos expressivo do que o verificado entre último trimestre de 2021 e o último trimestre de 2020 (mais 0,5 pontos percentuais).

#### Gráfico II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2022



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Nos contratos de crédito *revolving* o montante de crédito concedido em cada contrato corresponde ao limite máximo de crédito colocado à disposição do cliente (plafond) e não ao montante efetivamente utilizado.

Gráfico II.4.2 • Crédito revolving | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2022



Fonte: Banco de Portugal.

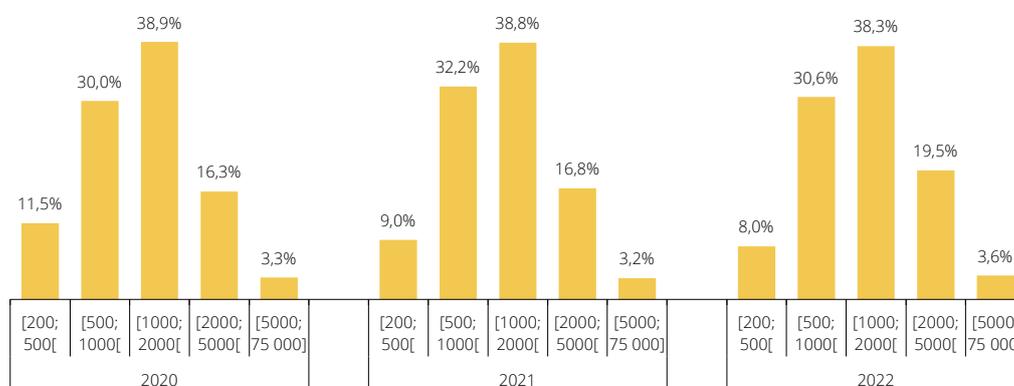
## 4.1 Montantes dos contratos

### ∴ O montante médio por contrato aumentou no crédito revolving.

No crédito revolving, o montante médio por contrato fixou-se em 1500 euros, acima do valor de 2021 (1400 euros).

Os contratos com montantes entre os 1000 e os 2000 euros representaram 38,3% do total em 2022 (38,8% em 2021). O peso dos contratos com montantes entre os 200 e os 1000 euros diminuiu (de 41,2%, em 2021, para 38,6%, em 2022). Em contrapartida, o peso dos contratos com montantes entre os 2000 e os 5000 euros aumentou de 16,8%, em 2021, para 19,5%, em 2022.

Gráfico II.4.3 • Crédito revolving | Distribuição do número de contratos, por montante | 2020-2022



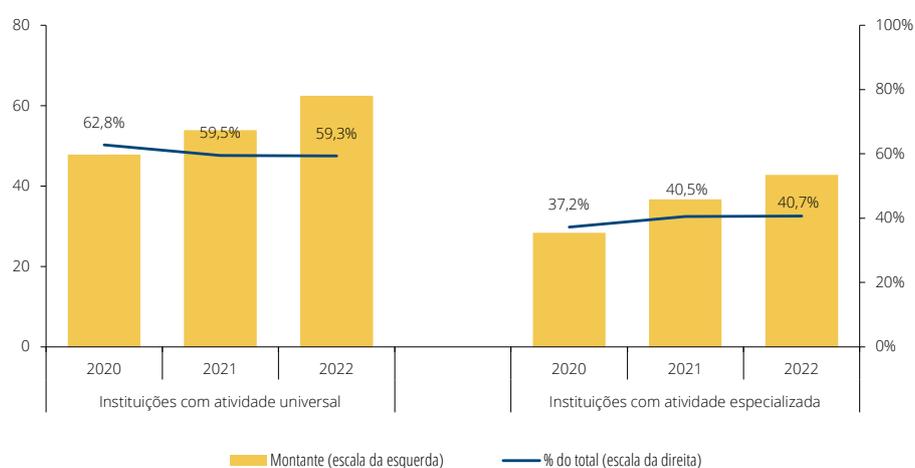
Fonte: Banco de Portugal.

## 4.2 Tipo de instituição de crédito

... No crédito *revolving*, o peso de cada tipo de instituição manteve-se estável.

Mais de metade do montante de crédito *revolving* foi concedido por instituições com atividade universal (59,3%) e os restantes 40,7% por instituições com atividade especializada, proporções semelhantes às de 2021 (respetivamente, 59,5% e 40,5%).

**Gráfico II.4.4 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2020-2022**



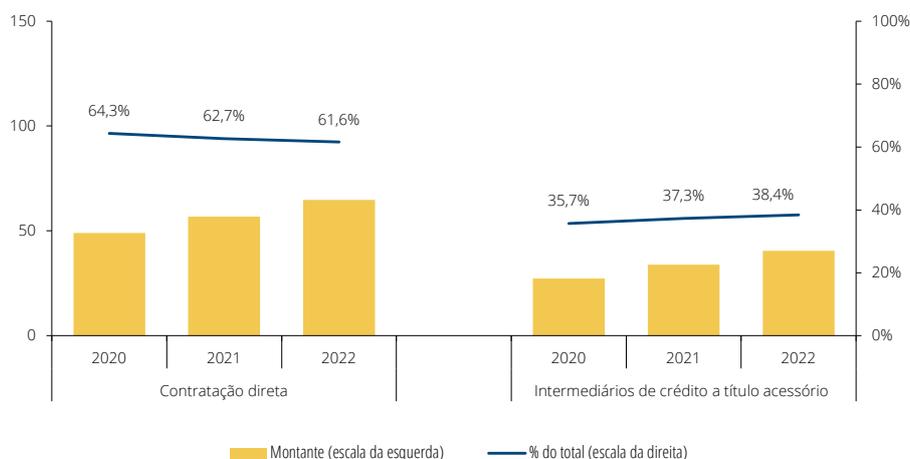
Fonte: Banco de Portugal.

## 4.3 Canal de comercialização

... O peso da contratação de crédito *revolving* através de intermediários de crédito aumentou.

A contratação diretamente na instituição de crédito continuou a ser o canal de comercialização mais frequente no crédito *revolving*, representando 61,6% do montante contratado em 2022. Contudo, os intermediários de crédito a título acessório, passaram a representar 38,4% do montante de crédito *revolving* concedido, o que compara com 37,3%, em 2021.

**Gráfico II.4.5 • Crédito revolving | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2020-2022**



Fonte: Banco de Portugal.

## 5 Taxas máximas

No quarto trimestre de 2022, as TAEG máximas<sup>8</sup> que vigoram neste mercado variaram entre 3,3% no subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: novos” e 16% no crédito revolving.

As taxas máximas aumentaram em quase todos os subsegmentos de crédito.

Num contexto de subida das taxas de referência do mercado em resultado da alteração da política monetária no decurso do ano, as taxas máximas aumentaram em todos dos subsegmentos de crédito aos consumidores, com exceção do subsegmento de crédito automóvel “com reserva de propriedade e outros: novos”, em que a TAEG máxima diminuiu 0,4 pontos percentuais entre o último trimestre de 2021 e o último trimestre de 2022.

No subsegmento de crédito pessoal “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” verificou-se o aumento mais significativo, de 0,6 pontos percentuais, entre o último trimestre de 2021 e o último trimestre de 2021. Destaca-se também o aumento de 0,4 pontos percentuais nas taxas máximas do subsegmento de crédito pessoal “outros créditos pessoais”, do subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: usados” e do crédito revolving.

8. Recorde-se que, de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, as taxas máximas correspondem à TAEG média praticada em cada tipo de crédito no trimestre anterior, acrescida de um quarto. Adicionalmente, a taxa máxima de qualquer tipo de crédito não pode exceder a média de mercado em mais de 50%, restrição que apenas se tem revelado ativa no segmento de crédito revolving.

**Quadro II.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2021 — 4.º trimestre de 2022**

	T4 2021	T1 2022	T2 2022	T3 2022	T4 2022
<b>Crédito pessoal</b>					
Finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	6,2%	6,2%	6,4%	6,6%	6,8%
Outros créditos pessoais	12,9%	13,0%	13,1%	13,0%	13,3%
<b>Crédito automóvel</b>					
Locação financeira ou ALD: novos	3,1%	3,0%	3,0%	3,0%	3,3%
Locação financeira ou ALD: usados	4,7%	4,9%	4,8%	5,0%	5,1%
Com reserva de propriedade e outros: novos	9,3%	9,2%	9,0%	8,8%	8,9%
Com reserva de propriedade e outros: usados	11,8%	11,9%	11,8%	11,7%	11,9%
<b>Cartões de crédito, linhas de crédito, contas correntes bancárias e facilidades de descoberto</b>	15,6%	15,7%	15,8%	15,9%	16,0%

Fonte: Banco de Portugal.

